



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Antonio José Campos Moreira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

Marcelo Pereira Marques

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA

Patrícia Mothé Glioche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE

Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL

Carlos Roberto de Castro Jatahy

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Átila Pereira de Souza

Rodrigo Molinaro Zacharias

Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Maurício Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO

Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	106
• ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES.....	106
• SECRETARIA-GERAL.....	107
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	114

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 21.08.2025

Exonera **MARCUS VINICIUS COSTA AFFONSO**, matrícula nº 50000668, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2025, que designou **MARCUS VINICIUS COSTA AFFONSO**, matrícula nº 50000668, para prestar assessoramento à Gerência de Transportes da Diretoria de Infraestrutura e Logística.

DE 22.08.2025

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **SETEMBRO** de 2025*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br



PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - **MARCOS LIMA ALVES (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)**

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - **VAGO**

Desig - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - **AGNES MUSSLINER (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)**

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - **ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ) - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça)**

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - **ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Licença para tratamento de saúde)**

Desig. - MARCELO DE CARVALHO MOTA

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - **MARCELO DE CARVALHO MOTA**

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital



Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (Férias)

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) (Licença retributiva, de 15/09 a 01/10)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA (Férias)

Desig. - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital



Titular - MIRIAM LAHTERMAHER (Férias, de 08 a 12/09)

Desig. - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA (de 08 a 12/09)

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA (Férias, de 01 a 25/09)

Desig. - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO (de 01 a 25/09)

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA (Férias)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Afastamento parcial, dia 30/09 - SEI nº 20.22.0001.0055189.2025-21)

Aux. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (dias 10 e 30/09, sem ônus)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (dia 10/09)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (dia 30/09)

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro



6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126 / Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira / Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro / Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul / Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel / Sede: Centro

Titular VAGO*

Desig. - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta / Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM * (Férias, de 18/08 a 02/09)

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (de 01 a 02/09)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu / Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande / Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (Integrante do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina / Sede: Leopoldina



Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier / Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor e do Contribuinte) *

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

Desig - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUÍÑOS

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz / Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus / Sede: Jacarepaguá

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré / Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional / PGJ - Assistente do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde)

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manaiá, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR (Férias, de 12 a 26/09)

Desig. - IVONISE DA COSTA FERES (de 12 a 26/09)

1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas da Comarca da Capital - VEPI

Desig. - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS (sem ônus)

Desig. - IVONISE DA COSTA FERES (sem ônus)

Desig. - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR (de 01 a 11 e de 27 a 30/09) (sem ônus)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO



Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência) (Licença retributiva, de 04 a 18/06)

Desig. - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (de 01 a 07 e de 28 a 30/09)

Desig. - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT (de 08 a 27/09)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO (de 08 a 27/09)

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal / Coordenadora do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização) (Férias)

Desig. - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)



Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (Férias, de 08 a 27/09)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 08 a 27/09)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (de 08 a 27/09)

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal / Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (Férias, de 01 a 10/09)

Desig. - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (de 01 a 10/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/ Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Licença retributiva, de 22/09 a 01/10)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS



III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - **Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas / Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**)

Desig. - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO / Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ - **Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

Designação Temporária - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - VAGO

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA



Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/ Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (Licença Especial)

Desig. - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO



Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal / Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Desig. - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Aux. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (dia, 01/09 sem ônus - somente para audiências)

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais / Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO (Férias)

Desig. - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)



Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO

Auxílio Temporário - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

Aux. - LIVIA GASPARONI LIRA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - JANAINA SILVA RETTICH

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon

Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria

Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/ Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI



Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS (Férias)

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ) - Assistente da Ouvidoria/ PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher)

Desig - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO



NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (Licença Especial)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público / Assessoramento à Assessoria Executiva)

Desig. - SAUVEI LAI (de 01 a 14 e de 25 a 30/09)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA (de 15 a 24/09)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI (Férias, de 15 a 24/09)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 15 a 24/09)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (PGJ - Chefe de Gabinete)

Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES

Desig. - FABÍOLA LOVISI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca



Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (**Férias**)

Desig. - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca**) (**Férias**)

Desig. - VALERIA VIDEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher / PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM (**Férias**)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DEBORA CAGY ERLICH (PGJ - **Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**) (**Férias, de 22 a 26/09**)

Desig. - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 01 a 14 e 25 a 30/09)

1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - **Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde**) (**Férias, de 24 a 30/09**)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO (**Férias**)

Desig. - TULIO CAIBAN BRUNO

Aux. Recíproco - PATRICIA DO COUTO VILLELA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (PGJ - **Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal / PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/ Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

Aux. Recíproco - TULIO CAIBAN BRUNO



6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (**Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**)

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PGJ) - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis**

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA (de 06 a 15 e de 26 a 30/09)

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (de 01 a 05 e de 16 a 25/09)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA (**Férias, de 01 a 05 e de 16 a 25/09**)

Desig. - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ (de 01 a 05 e de 16 a 25/09)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ) - **Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (**Férias, de 15/09 a 03/10**)

Desig. - DÉBORA DA SILVA VICENTE (de 15 a 30/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL



Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico / Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO (Coordenador de Inovação)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital



Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

Desig. ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES (Férias)

Desig. - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/ 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (Férias)

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA (Férias, de 01 a 19/09)

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (de 01 a 19/09)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO (Licença maternidade)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER



1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY (Férias, de 01 a 26/09)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (de 01 a 26/09)

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência / Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 15/09 a 02/10)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manafí, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande



Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR (Férias)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO (Férias)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES (de 01 a 14 e de 27 a 30/09)

Desig. - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (de 15 a 26/09)

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR



PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ (Férias)

Desig. - DANIELA REGGIANI CÂMARA

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (Férias, de 08 a 11/09) (Licença Especial, de 12 a 26/09)

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ (de 08 a 26/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ (de 01 a 07 e de 27 a 30/09)

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (de 01 a 07 e de 27 a 30/09)

Desig. - ADRIANA VITAL DE MATOS (de 08 a 26/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Regional da Leopoldina

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JÚNIOR (de 01 a 15/09)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (de 16 a 30/09)

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis / XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA (Férias, de 24/09 a 03/10)

Desig. - DENISE BECKER ATHERINO (de 24 a 30/09)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Licença retributiva)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais / Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR (Licença retributiva, de 11/08 a 05/09)

Desig. - ERICA DI DONATO VIANNA (de 01 a 05/09)

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Licença maternidade)

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

Coordenador: Leonardo Canônico Neto



Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro /

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - VAGO

Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO

Aux. - EDUARDO TELLES REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (Licença maternidade)

Desig. - EDUARDO TELLES REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Férias)

Desig. - GUSTAVO LEME



Aux. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (sem ônus)

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

CRAAI BARRA DO PIRAI

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAI

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAI

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (Licença retributiva, de 19/08 a 13/09)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (de 01 a 13/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAI

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania)



Desig. - MICHELLE BRUNO RIBEIRO (de 01 a 15/09)

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (de 16 a 30/09)

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores



Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí)

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro / Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,
Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema



ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Férias)

Desig. - RENAN CHAGAS REIS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ - Coordenador de Autocomposição/
Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização)

Designação Temporária - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

Desig. - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (DPP 17/09)

Aux. - EDUARDO FIORITO PEREIRA (SEI nº 20.22.0001.0046568.2025-85)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado -
GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo



Titular - VAGO

Designação Temporária - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA (Plantão noturno)

Desig. - RENAN CHAGAS REIS

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 01 a 07 e de 28 a 30/09)

Desig. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO (dias 11 e 25, para as audiências, sem ônus)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (dias 16 e 17, para as audiências, sem ônus)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA (Férias, de 08 a 27/09)

Desig. - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (de 08 a 27/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/ Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)



Desig. - RENATA MELLO CHAGAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/ PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO / Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA (de 01 a 07 e de 28 a 30/09)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 08 a 27/09)

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA



Titular - STEPHAN STAMM

1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Saquarema

Desig. - STEPHAN STAMM (sem ônus)

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40 / 2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VAGO

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)



Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

Aux. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (de 01 a 05/09)

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 06 a 30/09)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.596/2024) (Férias, de 27/08 a 05/09)

Desig. - MARISTELA NAURATH (de 01 a 05/09)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Férias, de 16 a 26/09)

Desig. - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (de 16 a 26/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa / Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - VAGO

Desig. - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Membro colaborador do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Licença para tratamento de saúde, de 19/08 a 02/09)

Desig. - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (de 01 a 02/09)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - VAGO

Desig. - ARIANE PARREIRA DE FARIA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti



BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Férias, de 25/08 a 05/09)

Designação Temporária - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas)

Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (de 01 a 28/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais) (Férias, de 29/09 a 10/10)

Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (de 29 a 30/09)

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias



Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR (**Férias, de 12 a 24/09**)

Desig. - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (de 12 a 24/09)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais / Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias) (Licença retributiva, de 25/08 a 08/09)

Desig. - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (de 01 a 08/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 16 a 30/09)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (de 01 a 15/09)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 01 a 15/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (**Férias, de 08 a 22/09**)

Desig. - LUCIANE TESCH DE ABREU (de 08 a 22/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (de 01 a 14/09)

Desig. - CARLA CARRUBBA (de 15 a 30/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (Férias, de 15/09 a 03/10)

Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA (de 15 a 30/09)

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte/ Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 08 a 12/09)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 09 e 20 a 30/09)



Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM (Férias, de 10 a 19/09)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 10 a 19/09)

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO (Férias, de 30/09 a 09/10)

Desig. - SANDRO FERNANDES MACHADO (30/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES (Licença para tratamento de saúde)

Desig - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Licença sem vencimentos - SEI 20.22.0001.0028773.2025-12)

Desig - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL (**Férias, de 29/09 a 10/10**)

Desig. - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES (de 29 a 30/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (**Férias**)

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias**)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO / PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA (**Férias, de 18/08 a 16/09**)

Desig. - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (de 01 a 16/09)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSÉ VILLARDI (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**)



Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO

Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - VAGO

Desig. - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON



ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (de 01 a 12/09)

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (de 13 a 30/09)

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (Férias, de 01 a 12/09)

Desig. - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (de 01 a 12/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES

MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Desig. - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum



Promotoria de Justiça de Natividade
Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula
Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**) (**Férias, de 18 a 27/09**)

Desig. - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO (**de 18 a 27/09**)

Desig. - THIAGO MUNIZ BUCKER (**de 18 a 27/09**)

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/ QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã



Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 25/08 a 12/09)

Desig. - MARCELO WINTER GOMES (de 01 a 12/09)

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Férias, de 25/08 a 12/09)

Desig. - AMANDA TEITEL (de 01 a 12/09)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)



2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MARCELO WINTER GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - VAGO

Desig. - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (de 01 a 07 e de 13 a 30/09)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ) (Férias, de 08 a 12/09)

Desig. - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO (de 08 a 12/09)

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA (Férias, de 01 a 15/09)

Desig. - TAÍSA MAGRO OSTINI (de 01 a 15/09)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM (Férias, de 15 a 19/09)

Desig. - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (de 15 a 19/09)

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Férias, de 16 a 26/09)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (de 16 a 26/09)

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES (Férias, de 25/09 a 04/10)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA (de 25 a 30/09)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público / Assessor de Grandes Eventos)

Designação Temporária - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Afastamento parcial, dias 03 e 04/09 - SEI nº 20.22.0001.0055666.2025-43)

Aux. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (dias 03 e 04/09, sem ônus - SEI nº 20.22.0001.0055666.2025-43)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)



Designação Temporária - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói) (Licença retributiva, de 01 a 10/09)

Desig. - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA (de 01 a 10/09)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - GISELE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA (Férias, de 08 a 12/09)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 08 a 12/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI



1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) (Licença retributiva, de 08 a 30/09)

Desig. - FLÁVIA PEREIRA NUNES (de 01 a 03/09)

Desig. - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI (de 04 a 30/09)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI (Licença para tratamento de saúde, até 03/09)

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (de 01 a 03/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - VAGO

Desig. RENATA NEME CAVALCANTI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (Férias)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Afastado para a Corregedoria Nacional do Ministério Público - CNMP)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (dias 03 e 04/09) (SEI nº 20.22.0001.0055666.2025-43)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói) (Licença retributiva, de 08 a 19/09)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 08 a 10/09)

Desig. - DANIEL FARIA BRAZ (de 11 a 19/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/ nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Designação Temporária - HELENA ROHEN LEITE



NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (**Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Designação Temporária - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36 / salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO (**Férias, de 08 a 22/09**)

Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (de 08 a 22/09)

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu



Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,
Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - VAGO

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP, até 01/09)
(Licença retributiva, de 02 a 11/09)

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (de 01 a 11/09)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo



Titular - TADEU LINS NEMER (Férias)

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI (Férias, de 03 a 12/09)

Desig. - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (de 03 a 12/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas / I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ) - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 01 a 20/09)

Desig - SIMONE GOMES DE SOUZA

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (Licença Especial, de 22/09 a 03/10)

Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (de 22 a 30/09)

Desig. - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (de 22 a 30/09)



TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOITI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,



Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (Licença Paternidade, até 05/09)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO (de 01 a 05/09)

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO (Licença Especial)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA (Férias)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu



Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO (Férias, de 22/09 a 03/10)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 22 a 30/09)

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - VAGO

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional / Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Illegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES (de 01 a 14 e de 27 a 30/09)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 15 a 26/09)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES (Férias, de 15 a 26/09)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (de 15 a 26/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)



Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (Férias, de 25/08 a 03/09)

Desig. - FERNANDA NEVES LOPES (de 01 a 03/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE) (Férias, de 22/09 a 01/10)

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (Férias, de 25/08 a 03/09 e de 15 a 25/09)

Desig. - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (de 01 a 03 e de 15 a 25/09)



PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Férias)

Desig. - JOÃO ZACHARIAS DE SÁ

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça / PGJ - Assistente do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,
Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - SERGIO HENRIQUE SANTANA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA (**Férias**)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)



Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER (Férias)

Desig. - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - VAGO

Desig. - PAULO YUTAKA MATSUTANI

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO / FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro / Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Férias)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI / Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias, de 03 a 12/09)

Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO (de 03 a 12/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa / Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (de 01 a 10/09)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (de 11 a 30/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (Férias, de 01 a 10/09)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 01 a 10/09)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí



Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

Desig. - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/ Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,
Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional)

Desig. - MARCELA BECKER ATHERINO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (**Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (**Férias, de 22 a 26/09**)

Desig. - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (de 22 a 26/09)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE (**Licença Especial, de 08 a 26/09**)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 08 a 26/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA (**Férias, de 08 a 17/09**)

Desig. - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (de 08 a 17/09)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (**Coordenadora do CRAAI São Gonçalo**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO



2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/ Coordenadora do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

Desig - RÔMULO SANTOS SILVA (de 01 a 07 e de 15 a 21/09)

Desig - PATRICIA SILVA REGO (de 08 a 14 e de 22 a 30/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Férias)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ

Aux. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 27 a 30/09)

Aux. - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (de 01 a 26/09)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (Licença retributiva, de 01 a 19/09)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 01 a 07/09)

Desig. - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (de 09 a 19/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (PGJ - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (de 01 a 07 e de 13 a 30/09)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (Férias, de 08 a 12/09)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA (de 08 a 12/09)



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação) (Afastamento, de 08 a 10/09 SEI 20.22.0001.0049325.2025-45)

Aux. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 08 a 10/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Férias, de 15 a 26/09)

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (de 15 a 29/09)

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 08 a 19/09)

Desig. - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (de 08 a 19/09)



CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

Aux. - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (SEI nº 20.22.0001.0022155.2023-30 - sem ônus)

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (PGJ - Assessor Executivo / Coordenador do CRAAI Teresópolis)

Desig. - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/ PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/ Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA



Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - LUCIANO ARBEX SARKIS (de 03 a 04/09)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (de 01 a 02 e de 05 a 30/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Férias, de 25/08 a 17/09)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 01 a 17/09)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda) (Licença para tratamento de saúde, de 03 a 04/09)

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO (de 03 a 04/09)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 03 a 04/09)

PORTO REAL/QUATIS



Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende.

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal / PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO (Férias)

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - VAGO

Desig. - LUCIANO ARBEX SARKIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 08/09 a 03/10)

Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 08 a 30/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende



Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 15/09 a 03/10)

Desig. - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (de 15 a 30/09)

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Férias, de 01 a 05/09)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 01 a 05/09)

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - VAGO

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA (Férias, de 15/09 a 30/09)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 15 a 30/09)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (Férias, de 10 a 19/09)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER (de 10 a 19/09)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA



2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 29/09 a 10/10)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (de 29 a 30/09)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA (Férias, de 01 a 20/09)

Desig. - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (de 01 a 10/09)

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (de 11 a 20/09)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

agosto e setembro de 2025

1. ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

2. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

3. LUÍSA MACHADO GONÇALVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)



Titular - VAGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP)

POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 364 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados / Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 410 (Férias, de 15 a 26/09)

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 426 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 427 (Designação Temporária)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 432 (Designação Temporária)

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 436

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 442 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 449 (Designação Temporária)

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 500 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 513

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 523 (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 524

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 535

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 539



41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 542 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 553 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 556 (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 562

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 565 (Designação Temporária) (Licença Especial)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 567 (Designação Temporária) (Licença para tratamento de saúde)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 568 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 574 (Designação Temporária)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 578 (Licença maternidade)

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 580 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença maternidade, até 01/09) (Licença aleitamento)

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 589 (SEI - 20.22.0001.0052283.2025-10)

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 590 (Designação Temporária)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 591 (Férias)

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 592 (Férias)

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 593 (Férias)

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA - PAC*: 597 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/ Assessora Internacional)



55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 606 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Designação Temporária)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 611

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 613 (Férias)

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 615

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 617 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal / PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF) (Licença retributiva, de 29/08 a 02/09)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 618

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 619 (Designação Temporária)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 621 (Designação Temporária)

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 624 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Designação Temporária)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 625

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 627 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima / Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 628

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 629 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Designação Temporária)

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 630

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 635

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 637 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Licença Especial, de 01 a 15/09)



34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 638 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 639 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Designação Temporária)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 640 (Designação Temporária)

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 641 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 642 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 644 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 646 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO - PAC*: 647 (Designação Temporária) (Férias)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 648 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 649

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 650 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Designação Temporária) (Férias)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 651

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 653 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 659 (Licença maternidade)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO



28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

* **PAC: Posição de antiguidade na classe**

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. MARCELA BECKER ATHERINO
2. LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR
3. ISABELA TRIVINO RIBEIRO
4. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS
5. JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
6. MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE
7. EDUARDO TELLES REIS
8. BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
9. FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS
10. VICTOR CYPRIANO CORRÊA
11. SÍLVIA MISSANO COSTA
12. CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA
13. GUSTAVO LEME
14. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO
15. SERGIO HENRIQUE SANTANA (**Designação Temporária**)
16. LIVIA GASPARONI LIRA
17. SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON
18. VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (**Designação Temporária**) (**Licença paternidade, até 05/09**)
19. ISABELA BAYMA DE ALMEIDA
20. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (**Designação Temporária**)
21. LEONARDO GOULART MAGALHÃES
22. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO (**Designação Temporária**)
23. RENAN CHAGAS REIS
24. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA
25. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA (**Plantão noturno**)



-
26. ARIANE PARREIRA DE FARIA
27. LUÍSA MACHADO GONÇALVES (**Plantão noturno**)
28. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES (**Designação Temporária**)
29. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
30. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (**Designação Temporária**)
31. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
32. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
33. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS
34. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (**Designação Temporária**)
35. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY
36. DANIELLA PEREIRA DAVID (**Designação Temporária**)
37. RAFAELA KASPER BRAGHINI

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO
ALINE DA SILVA PINHEIRO
THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO
PAULA CUNHA BASILIO
JANAINA SILVA RETTICH
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO
Subcoordenadora: ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS
E-mail: caopjcricri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO
Subcoordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES
E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL



Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

Subcoordenadora: AGNES MUSSLINER

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadores:

FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistentes:

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

BRUNO RINALDI BOTELHO

MARIO JESSEN LAVAREDA

TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ANDRÉA DE PENTEADO FAVA



DEBORA CAGY ERLICH

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO

HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

RAFAEL DOPICO DA SILVA

THATIANE RABELO GONÇALVES

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO DE FARIA BEZERRA

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

Membro colaborador:

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA



Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Integrante:

VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

LUCAS FERNANDES BERNARDES

ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Subcoordenador: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Subcoordenador sem prejuízo:

PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

Assistentes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

MAURO MONTEIRO VIEIRA

RENATA CHRISTINO COSSATIS

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER

MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - GAESF

Coordenador: MARCO ANTÔNIO SANTOS REIS

Assistentes:

KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

WILLIAM TEITEL

Integrante sem prejuízo: VANIA CIRNE MANHÃES



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR – GAEDEST

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

RAMON LEITE DE CARVALHO

GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA

ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - GADUC

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS

PAULO RABHA DE MATTOS

MARIO JESSEN LAVAREDA

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ

Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO)

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025

Coordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES



Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

BRUNO RIVERO MONNERAT

DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

FABIANO RANGEL MOREIRA

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

FERNANDA VIEIRA DE MORAES

JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

VIVIANE FREITAS MUNIZ

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

ANDREZZA DUARTE CANÇADO

FABÍOLA LOVISI

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

FÁBIO MENDES MUNIZ

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL

BRUNO SABIONI BARRETO

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT)

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

Integrantes:

CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN



SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA
LUCIANA DE SOUZA CARVALHO
MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA
BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

* Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Indica a Promotora de Justiça **VANESSA VERONESI TIECHER** para atuar na 28ª Promotoria Eleitoral - Paraíba do Sul, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, em razão das férias da Promotora de Justiça indicada para o biênio.

DE 25.08.2025

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **SETEMBRO de 2025**:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenador: Maurício Assayag

Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01 - 4º andar

E-mail:cmproc@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS

2ª Procuradoria

Titular - GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA

3ª Procuradoria

Titular - MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA

4ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - JOEL TOVIL (PGJ- Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - LUCIANA SAPHA SILVEIRA

2ª Procuradoria

Titular - ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES

3ª Procuradoria

Titular - LUCIANA SAPHA SILVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - AUGUSTO VIANNA LOPES



3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

2ª Procuradoria

Titular - RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA (Lic. Médica, de 1º a 08.09.2025)

Desig. - DENISE FREITAS MUNIZ (de 1º a 08.09.2025)

3ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig. - SUMAYA THEREZINHA HELAYEL

4ª Procuradoria

Titular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS

4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (PGJ - Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça/Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça)

Desig.Temp. - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

2ª Procuradoria

Titular - DAISY PALMIERI DA COSTA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA

3ª Procuradoria

Titular - ROSANI DA CUNHA GOMES (integrante GAEMA, sem prejuízo/integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0028766.2025-07)

4ª Procuradoria

Titular - JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS

5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig. - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL

2ª Procuradoria

Titular - DENISE SOARES LOPES

3ª Procuradoria

Titular - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

4ª Procuradoria

Titular - ANABELLE MACEDO SILVA (Afastada para Curso)

Desig. - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria



Titular - MARIA AMÉLIA BARRETTO PEIXOTO

2ª Procuradoria

Titular - ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM

3ª Procuradoria

Titular - CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA

4ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES

7ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA

2ª Procuradoria

Titular - ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO (Férias)

Desig. - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

3ª Procuradoria

Titular - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

8ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

2ª Procuradoria

Titular - MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIO ROMULO SOARES (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) (Lic. Retributiva, de 25.09 a 09.10.2025)

Desig. - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO (de 25 a 30.09.2025)

4ª Procuradoria

Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS

9ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Desig. - GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA

Desig. - JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS

10ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Desig. - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

Desig. - MARIA APARECIDA LAMOGIA DIAS

1º NÚCLEO DIGITAL DE SEGUNDO GRAU PARA RECURSOS EM EXECUÇÃO FISCAL

Aux. - MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO



1ª Procuradoria

Titular - JOSÉ AVELINO ATALLA (Férias, de 15 a 24.09.2025)

Desig. - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO (de 15 a 24.09.2025)

2ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER

3ª Procuradoria

Titular - LEONARDO DE SOUZA CHAVES

2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA

2ª Procuradoria

Titular - KLEBER COUTO PINTO

3ª Procuradoria

Titular - MARGARET MOTTA RAMOS

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - LÚCIA RAMOS SERAO

2ª Procuradoria

Titular - MARIA CELESTE CARDOSO DE BRITO PEREIRA

3ª Procuradoria

Titular - CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR

4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL

2ª Procuradoria

Titular - JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA

3ª Procuradoria

Titular - DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE

5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ALEXANDRE VIANA SCHOTT

2ª Procuradoria

Titular - INÊS DA MATTA ANDREIUOLO (PGJ - Subprocuradora-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais) (Lic. Retributiva, de 08 a 24.09.2025)

Desig. - PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD

3ª Procuradoria

Titular - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR



6ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - VERA REGINA DE ALMEIDA

2ª Procuradoria

Titular - FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA

3ª Procuradoria

Titular - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA

7ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES (Férias, de 1º a 10.09.2025)

Desig. - JOSÉ AVELINO ATALLA (de 1º a 10.09.2025)

2ª Procuradoria

Titular - AUGUSTO DOURADO

3ª Procuradoria

Titular - NELMA GLÓRIA TRINDADE DE LIMA

8ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARCELO DALTRO LEITE (integrante do Comitê de Unidade Institucional- SEI nº 20.22.0001.0008801.2025-33/Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Cíveis, sem prejuízo)

Aux. - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO (de 02 a 04.09.2025)

2ª Procuradoria

Titular - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO

3ª Procuradoria

Titular - ROBERTO MOURA COSTA SOARES

9ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL

2ª Procuradoria

Titular - KARLA MARIA DA CRUZ CARVALHO

3ª Procuradoria

Titular - ROSANGELA CARROZZINO CANELLAS

10ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça)

Desig. - MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA

2ª Procuradoria

Titular - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL



3ª Procuradoria

Titular - MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA

11ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA

2ª Procuradoria

Titular - GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA (Férias, de 24.09 a 03.10.2025)

Desig. - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS (de 24 a 30.09.2025)

3ª Procuradoria

Titular - BRUNO FEROLLA

12ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - VANIA LÚCIA BORSOTTO MACHADO MONTEIRO

2ª Procuradoria

Titular - MONICA DA SILVEIRA FERNANDES

3ª Procuradoria

Titular - EDUARDO DA SILVA LIMA NETO (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Administração/presidente do GT - COSUD/presidente da COPRESAM/MPRJ - SEI nº 20.22.0001.0039759.2022-25 /integrante GT Lei Estadual nº 5.891/2011 - SEI nº 20.22.0001.0073208.2024-63) (respondendo pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, de 03 a 30.09.2025)

Desig. - ÂNGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS

13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA

2ª Procuradoria

Titular - MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS

3ª Procuradoria

Titular - EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO

14ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - WÂNIA HELENA VALLE AYRES

2ª Procuradoria

Titular - MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO (Férias, de 1º a 10.09.2025)

Desig. - CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR (de 1º a 10.09.2025)

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (Férias, de 15 a 24.09.2025)

Desig. - MARCELO DALTRO LEITE (de 15 a 24.09.2025)

15ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO



1ª Procuradoria

Titular - ADRIANA CAMPOS BASTOS

2ª Procuradoria

Titular - CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA (Férias, de 1º a 15.09.2025)

Desig. - CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA (de 1º a 15.09.2025)

16ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIO VARELA (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada)

Desig. - MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA

2ª Procuradoria

Titular - JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA

3ª Procuradoria

Titular - SUMAYA THEREZINHA HELAYEL

17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS

2ª Procuradoria

Titular - MARLON OBERST CORDOVI

3ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA (AMPERJ)

Desig. - RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA

18ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA

2ª Procuradoria

Titular - MÁRCIO KLANG (PGJ - Coordenador do Centro de Memória João Marcello de Araújo Junior)

Desig. - MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA

3ª Procuradoria

Titular - ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA (PGJ -Assessora-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA

19ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY (Lic. Médica p/a acompanhar familiar enfermo, de 18.08 a 01.09.2025)

Desig. - MARGARET MOTTA RAMOS (dia 1º.09.2025)



2ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA LEITE CARVÃO (PGJ - Coordenadora do Núcleo de Apoio às Vítimas/Representante do MPRJ - PROVITA/RJ/Integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0088317.2024-05 - Integrante suplente GT - Grandes Eventos - SEI nº 20.22.0001.0050938.2025-47)

Desig. - MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA

3ª Procuradoria

Titular - GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Subcorregedor-Geral do MP)

Desig. - JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA

20ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA

2ª Procuradoria

Titular - MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA

3ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER

4ª Procuradoria

Titular - PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD

21ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR

2ª Procuradoria

Titular - VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO (Lic. Médica, de 27.08 a 10.09.2025)

Desig. - ANA PAULA BAPTISTA VILLA (de 1º a 10.09.2025)

3ª Procuradoria

Titular - PAULO CERQUEIRA CHAGAS

22ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - REGINA LÚCIA XAVIER

2ª Procuradoria

Titular - DENISE FREITAS MUNIZ (Férias, de 17 a 26.09.2025)

Desig. - ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA (de 17 a 26.09.2025)

3ª Procuradoria

Titular - ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR

1ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIÑEIRO

2ª Procuradoria

Titular - CELSO DE ANDRADE LOUREIRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)



Desig. Temp. - ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO

3ª Procuradoria

Titular - MAURÍCIO ASSAYAG (PGJ - Coordenador-Geral de Movimentação dos Membros do Ministério Público e Coordenador de Movimentação dos Procuradores de Justiça)

Desig. Temp. - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

4ª Procuradoria

Titular -GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS (Férias, de 22.09 a 23.10.2025)

Desig. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (de 22 a 30.09.2025)

5ª Procuradoria

Titular - CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY (PGJ - Consultor Especial)

Desig. Temp. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (em atuação de 1º a 07.09 e de 13 a 30.09.2025)

Desig. - CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO (de 08 a 12.09.2025)

2ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA (Procurador-Geral de Justiça)

Desig Temp. - CELSO QUINTELLA ALEIXO

2ª Procuradoria

Titular - CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO

3ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS

4ª Procuradoria

Titular - ANTONIO JOSÉ MARTINS GABRIEL (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig.Temp. - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ (integrante GAECO, sem prejuízo)

5ª Procuradoria

Titular - PAULA MELLO CHAGAS

3ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA

2ª Procuradoria

Titular - KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO (integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

3ª Procuradoria

Titular - LAISE ELLEN SILVA MACEDO

4ª Procuradoria

Titular - JORGE NARCISO DA SILVA FILHO (Lic. Médica de 1º a 02.09.2025)

Desig. - LAISE ELLEN SILVA MACEDO (de 1º a 02.09.2025)

5ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA (Férias, 1º a 25.09.2025)



Desig. - JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS (de 1º a 25.09.2025)

4ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO

2ª Procuradoria

Titular - RICARDO RIBEIRO MARTINS (Corregedor-Geral do MP) (Lic. Retributiva, de 18 a 26.09.2025)

Desig. - CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO

3ª Procuradoria

Titular - RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO

4ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO

5ª Procuradoria

Titular - ALEXANDRE ARARIPE MARINHO (PG) - Assessor-Chefe da Assessoria Criminal)

Desig Temp - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO

5ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES

2ª Procuradoria

Titular - GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA (Lic. Médica, de 1º a 16.09.2025)

Desig. - MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES (de 1º a 16.09.2025)

3ª Procuradoria

Titular - GUILHERME SOARES BARBOSA

4ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE (PGJ) - Subprocuradora-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Representante do MPRJ - PROVITA/RJ) (respondendo pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais de 08 a 24.09.2025)

Desig Temp - ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL (em atuação de 1º a 03.09.2025)

Desig. - MARLON OBERST CORDOVIL (de 04 a 30.09.2025)

5ª Procuradoria

Titular - DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA

6ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - MARCOS KAC (adido ao Gabinete)

Desig. - CELSO QUINTELLA ALEIXO

2ª Procuradoria

Titular - ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA

3ª Procuradoria

Titular - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI (integrante GAECO, sem prejuízo)



4ª Procuradoria

Titular - FLÁVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO

5ª Procuradoria

Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA

7ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO

2ª Procuradoria

Titular - FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS

3ª Procuradoria

Titular - LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig.Temp. - VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

4ª Procuradoria

Titular - TACIANA DANTAS CARPILOVSKY (Licença Especial, de 16.09 a 15.10.2025)

Desig. - CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO (de 16 a 30.09.2025)

5ª Procuradoria

Titular - MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA

8ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS

2ª Procuradoria

Titular - ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA (Lic. Médica)

Desig. - FLÁVIA DE ARAUJO FERRER

4ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA MARIA FERREIRA MELO

5ª Procuradoria

Titular - LÍGIA PORTES SANTOS

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

1ª Procuradoria (Penal)

Titular - SIMONE BENÍCIO FEROLLA

2ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES

3ª Procuradoria (Penal)

Titular - VIVIANE TAVARES HENRIQUES (Subcorregedora-Geral do MP)



Desig.Temp. - WALBERTO FERNANDES DE LIMA

4ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - MARCELO ROCHA MONTEIRO

5ª Procuradoria (Penal)

Titular - JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUES

6ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - ADRIANA NINÔ BISCAIA

7ª Procuradoria (Penal)

Titular - ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR

8ª Procuradoria (Penal)

Titular - SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME (Lic. Médica)

Desig - CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES

9ª Procuradoria (Penal)

Titular- MARCELO PEREIRA MARQUES (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

Desig.Temp. - RODRIGO TERRA

10ª Procuradoria (Penal)

Titular - JOSÉ ROBERTO PAREDES (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Criminais)

Desig.Temp. - SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS

11ª Procuradoria (Penal)

Titular - DELMA MOREIRA ACIOLY

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

1ª Procuradoria

(oficia perante a 1ª Câmara de Direito Público, 7ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 1ª e 2ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - ALEXANDRA CARVALHO FERES (Férias)

Desig - RODRIGO TERRA

2ª Procuradoria

(oficia perante a 1ª Câmara de Direito Público, 7ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 3ª e 4ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - ANDRÉA RODRIGUES AMIN (PGJ - Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (integrante do Comitê Gestor -SEI nº 20.22.0001.0005393.2025-93) (Lic. Retributiva, de 03 a 30.09.2025)

Desig - PATRICIA SILVEIRA DA ROSA

3ª Procuradoria

(oficia perante a 2ª Câmara de Direito Público, 7ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 5ª e 6ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - PATRICIA SILVEIRA DA ROSA

4ª Procuradoria



(oficia perante a 2ª Câmara de Direito Público, 7ª 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 7ª e 8ª Câmaras de Direito Privado)

Titular- MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA

5ª Procuradoria

(oficia perante a 3ª Câmara de Direito Público, 7ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 9ª e 10ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - CLAUDIA CANTO CONDACK (PGJ - Coordenadora de Planejamento Institucional/integrante do Fórum Permanente de Planejamento e Gestão - FPPG/integrante do Comitê Gestor SEI nº 20.22.0001.0005393.2025-93/exerce funções junto à Câmara Técnica - Resolução GPGJ nº 2.491/2022 - SEI nº 20.22.0001.0008801.2025-33)

Desig - MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA

6ª Procuradoria

(oficia perante a 3ª Câmara de Direito Público, 7ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 11ª e 12ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA

7ª Procuradoria

(oficia perante a 4ª Câmara de Direito Público, 8ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 13ª e 14ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA

8ª Procuradoria

(oficia perante a 4ª Câmara de Direito Público, 8ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 15ª e 16ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

9ª Procuradoria

(oficia perante a 5ª Câmara de Direito Público, 8ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 17ª e 18ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - CARLA DA SILVA CARVALHO DE CANELLAS

10ª Procuradoria

(oficia perante a 5ª Câmara de Direito Público, 8ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 19ª e 20ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA (Férias)

Desig - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS

11ª Procuradoria

(oficia perante a 6ª Câmara de Direito Público, 8ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público, 21ª Câmara de Direito de Direito Privado)

Titular - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA

12ª Procuradoria

(oficia perante a 6ª Câmara de Direito Público, 8ª, 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público, 22ª Câmara de Direito de Direito Privado)

Titular - MARCOS MORAES FAGUNDES (Coordenador do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



1ª Procuradoria

Titular - ANNA MARIA DI MASI

2ª Procuradoria

Titular - KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL (Lic. Médica, de 10.08 a 05.09.2025)

Desig - HELANE VIEIRA RAMOS (de 1º a 05.09.2025)

3ª Procuradoria

Titular - HELANE VIEIRA RAMOS (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional/ integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

4ª Procuradoria

Titular - ELIANE DE LIMA PEREIRA

Desig - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS (de 03 a 04.09.2025)

5ª Procuradoria

Titular - ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL

1ª Procuradoria

Titular - FLÁVIA DE ARAUJO FERRER (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

2ª Procuradoria

Titular - MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES (Articulador do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

3ª Procuradoria

Titular - LEILA MACHADO COSTA

4ª Procuradoria

Titular - MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ (Lic. Médica, de 1º a 20.09.2025)

Desig - LEILA MACHADO COSTA (de 1º a 20.09.2025)

5ª Procuradoria

Titular - ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES (Férias, de 1º a 20.09.2025)

Desig - CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA (de 1º a 20.09.2025)

REGIÃO ESPECIAL DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES (Férias)

2ª Procuradoria

Titular - ANA CRISTINA HUTH MACEDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (Férias, de 15 a 26.09.2025)

3ª Procuradoria

Titular - ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (PGJ - Coordenadora de Modernização Organizacional/integrante Comitê Gestor de Sistemas de Informação/integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0088317.2024-05/integrante GT até 24.09.2025 - SEI nº 20.22.0001.0016144.2024-43)

4ª Procuradoria



Titular - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO

5ª Procuradoria

Titular - RODRIGO TERRA

6ª Procuradoria

Titular - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (Férias, de 08 a 12.09.2025)

7ª Procuradoria

Titular - CELSO QUINTELLA ALEIXO

8ª Procuradoria

Titular - SOMAINE PATRICIA CERRUTI LISBOA (PGJ - Assessora-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

9ª Procuradoria

Titular - SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS

10ª Procuradoria

Titular - VAGO

11ª Procuradoria

Titular - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF (PGJ - Assessora-Chefe Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

12ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

13ª Procuradoria

Titular - VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS (integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

14ª Procuradoria

Titular - SÉRGIO BUMASCHNY (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível)

15ª Procuradoria

Titular - ÂNGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS

16ª Procuradoria

Titular - WALBERTO FERNANDES DE LIMA

17ª Procuradoria

Titular - VAGO

18ª Procuradoria

Titular - ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO

19ª Procuradoria

Titular -ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL (Férias, de 04 a 30.09.2025)

20ª Procuradoria

Titular - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ (integrante GAECO, sem prejuízo)

21ª Procuradoria

Titular - LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR (Subcorregedor-Geral do MP)

22ª Procuradoria



Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

23ª Procuradoria

Titular - VAGO

24ª Procuradoria

Titular - VAGO

FÉRIAS LICENÇAS E/OU AFASTAMENTOS DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA O MÊS SETEMBRO DE 2025.

1. ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL (Férias, de 04 a 30.09.2025)
2. ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO (Férias)
3. ALEXANDRA CARVALHO FERES (Férias)
4. ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES (Férias, de 1º a 20.09.2025)
5. ANABELLE MACEDO SILVA (Afastada para Curso)
6. ANA CRISTINA HUTH MACEDO (Férias, de 15 a 26.09.2025)
7. ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA (Férias, de 1º a 15.09.2025)
8. ANDRÉA RODRIGUES AMIN (Lic. Retributiva, de 03 a 30.09.2025)
9. CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA (Férias, 1º a 25.09.2025)
10. CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (Férias, de 08 a 12.09.2025)
11. DENISE FREITAS MUNIZ (Férias, de 17 a 26.09.2025)
12. GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA (Lic. Médica, de 1º a 16.09.2025)
13. GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA (Férias, de 24.09 a 03.10.2025)
14. GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS (Férias, de 22.09 a 23.10.2025)
15. INÊS DA MATTA ANDREIUOLO (Lic. Retributiva, de 08 a 24.09.2025)
16. JORGE NARCISO DA SILVA FILHO (Lic. Médica até 02.09.2025)
17. JOSÉ AVELINO ATALLA (Férias, de 15 a 24.09.2025)
18. KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL (Lic. Médica, de 1º a 05.09.2025)
19. LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (Férias, de 15 a 24.09.2025)
20. LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA (Lic. Médica)
21. LÚCIO ROMULO SOARES (Lic. Retributiva, de 25.09 a 09.10.2025)
22. MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY (Lic.p/acompanhar familiar enfermo, de 18.08 a 1º.09.2025)
23. MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES (Férias, de 1º a 10.09.2025)
24. MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES (Férias)
25. MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO (Férias, de 1º a 10.09.2025)
26. MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ (Lic. Médica, de 1º a 20.09.2025)
27. MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA (Férias)
28. RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA (Lic. Médica, de 1º a 08.09.2025)
29. RICARDO RIBEIRO MARTINS (Lic. Retributiva, de 18 a 26.09.2025)
30. SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME (Lic. Médica)
31. TACIANA DANTAS CARPILOVSKY (Licença Especial, de 16.09 a 15.10.2025)



32. VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO (Lic. Médica, de 27.08 a 10.09.2025)

Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa os Promotores de Justiça **DAVID FRANCISCO DE FARIA** e **BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA** para comporem a Comissão de Verificação do XXXVIII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nas condições de titular e suplente, respectivamente. (Processo SEI nº 20.22.0001.0036224.2025-13).

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital, no período de 23 a 31 de agosto de 2025, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital, no dia 27 de agosto de 2025, especificamente para realização de audiências, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RENAN CHAGAS REIS** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital, no dia 26 de agosto de 2025, especificamente para realização de sessão plenária, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **FABÍOLA LOVISI** para atuar no Projeto Justiça Itinerante na Quinta da Boa Vista, no dia 30 de agosto de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **RENATO MONTEIRO SARDÃO** e **JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 14 e 20 de setembro de 2025, na Comarca da Capital.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nas audiências e nos processos do Projeto Justiça Itinerante, no mês setembro de 2025.

PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE:

CRAAI RIO DE JANEIRO	
Campo Grande	
Local: Praça de Santa Margarida, s/nº, na rotatória da Avenida Bacaxá, Cosmos/Campo Grande	
Horário: 9h às 15h	
01 (segunda-feira)	Renato Monteiro Sardão
08 (segunda-feira)	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
15 (segunda-feira)	Gabriela dos Santos Lusquiños
22 (segunda-feira)	Isabella de Azevedo Jordani
29 (segunda-feira)	Rachel Salles Tovar Marinho
Central do Brasil	
Local: Praça Cristiano Ottoni, esquina com Praça Procópio Ferreira, Centro	
Horário: 9h às 15h	
03 (quarta-feira)	Bruno de Faria Bezerra
10 (quarta-feira)	Felipe Pires Cuesta
17 (quarta-feira)	Victor Cypriano Corrêa
24 (quarta-feira)	Bruno de Faria Bezerra
Cidade de Deus	
Local: Estrada dos Bandeirantes, nº 1430 (estacionamento do Mercado de Jacarepaguá, em frente à estação do BRT Santa Efigênia)	
Horário: 9h às 15h	
04 (quinta-feira)	Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi
11 (quinta-feira)	Claudio Silva de Carvalho
18 (quinta-feira)	José Luiz Acatauassú Bittencourt
25 (quinta-feira)	Rosemery Duarte Viana
Maré / Manguinhos	
Local: Rua Leopoldo Bulhões, nº 1480 (Fiocruz, ao lado do Posto de Saúde), Manguinhos	
Horário: 9h às 15h	
03 (quarta-feira)	Claudio Tenorio Figueiredo Aguiar



10 (quarta-feira)	Rodrigo Nogueira Mendonça
17 (quarta-feira)	Luísa Machado Gonçalves
24 (quarta-feira)	Arthur Soares Silva
Nova Sepetiba Local: Praça do Skate, s/nº, Nova Sepetiba, Santa Cruz (em frente ao nº 44) Horário: 9h às 15h	
03 (quarta-feira)	Bruno Humelino de Oliveira
10 (quarta-feira)	Bárbara Pereira Visentin
17 (quarta-feira)	Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi
24 (quarta-feira)	Mario Luiz Paes
Realengo Local: Praça de Realengo - Av. Santa Cruz, nº 1125 (ao lado da Paróquia Nossa Senhora da Conceição) Horário: 9h às 15h	
02 (terça-feira)	Mariana Goulart Marcondes Ribeiro
09 (terça-feira)	Melissa Gonçalves Rocha Tozatto
16 (terça-feira)	Adriana Vital de Matos
23 (terça-feira)	Edson Goes de Aguiar Junior
30 (terça-feira)	Mônica Barbosa Telles de Miranda
Rocinha Local: Rua Berta Lutz, s/nº, São Conrado (em frente ao Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare) - São Conrado Horário: 9h às 15h	
02 (terça-feira)	Rodrigo Belchior Hermanson
09 (terça-feira)	Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes
16 (terça-feira)	Tiago Joffily
23 (terça-feira)	Ana Cristina Fernandes Pinto Villela
30 (terça-feira)	Audrey Marjorie Alves de Paula Leocádio Castro
Vila Cruzeiro / Alemão Local: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 25, Pena (dentro do 28º Quartel do Corpo de Bombeiros da Penha) Horário: 9h às 15h	
01 (segunda-feira)	Fabio Vieira dos Santos
08 (segunda-feira)	Mario Luiz Paes
15 (segunda-feira)	André Luiz Noira Passos da Costa
22 (segunda-feira)	Érika Prado Alves Schittini
29 (segunda-feira)	Fabíola Lovisi
Projeto Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Sub-Registro de Nascimento Local: Praça XI, nº 403 (estacionamento da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Capital - entrada pela Rua Benedito Hipólito, ao lado do Sambódromo), Cidade Nova Horário: 9h às 15h	
05 (sexta-feira)	Patricia Wajnbergier Chalom
	Fabíola Lovisi
12 (sexta-feira)	Patricia Wajnbergier Chalom
	Cláudia Turner Pereira Duarte
19 (sexta-feira)	Cláudia Turner Pereira Duarte
	Érika Prado Alves Schittini
26 (sexta-feira)	Roberta Rosa Ribeiro
	André Luiz Noira Passos da Costa
Projeto Justiça Itinerante em Unidades Socioeducativas Local: Centro de Socioeducação Professor Antonio Carlos Gomes da Costa – Ilha do Governador (CENSE-PACGC) Horário: 9h às 15h	
12 (sexta-feira)	Décio Viégas de Oliveira
Projeto Justiça Itinerante no Sistema Prisional Local: Presídio Nelson Hungria (Bangu) Horário: 9h às 15h	
26 (sexta-feira)	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
CRAAI CAMPOS Goytacazes	



Local: Praça São Gonçalo, s/nº (em frente à Paróquia de São Gonçalo), Goytacazes Horário: 9h às 15h	
02 (terça-feira)	Ludimila Bissonho Rodrigues Braga
09 (terça-feira)	Bruno Sabioni Barreto
16 (terça-feira)	Ludimila Bissonho Rodrigues Braga
23 (terça-feira)	Marcelo Fernandes Guimarães
30 (terça-feira)	Bráulio Gregório Camilo Silva
Morro do Coco Local: Rua Nilo Peçanha, s/nº (em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha – parte de baixo), Morro do Coco Horário: 9h às 15h	
11 (quinta-feira)	Bruno Sabioni Barreto
25 (quinta-feira)	Marcelo Fernandes Guimarães
São Fidélis / Pureza Local: Travessa Francisco Loureiro, s/nº (em frente ao Posto de Saúde) - Pureza, São Fidélis Horário: 9h às 15h	
10 (quarta-feira)	Bráulio Gregório Camilo Silva
São Francisco Do Itabapoana Local: Rua Joaquim Gomes Crespo, s/nº (no estacionamento da Associação de Moradores), Praça João Pessoa Horário: 9h às 15h	
01 (segunda-feira)	Bráulio Gregório Camilo Silva
15 (segunda-feira)	Sergio Ricardo Fernandes Fonseca
CRAAI DUQUE DE CAXIAS	
Belford Roxo Local: Avenida Floripes Rocha, nº 333, Centro (em frente à Prefeitura) Horário: 9h às 15h	
05 (sexta-feira)	Ana Paula Correia Hollanda
12 (sexta-feira)	Julia Miranda e Silva Sequeira
19 (sexta-feira)	Bruno Rivero Monnerat
26 (sexta-feira)	Bruno Rivero Monnerat
Jardim Primavera Local: Praça Benzo de Kavour, s/nº Jardim Primavera (em frente à Prefeitura) Horário: 9h às 15h	
04 (quinta-feira)	Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel Substituição Recíproca: Ana Paula Correia Hollanda
11 (quinta-feira)	Ana Paula Correia Hollanda Substituição Recíproca: Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel
18 (quinta-feira)	Elke Schlesinger Royo Visconti de Araújo
25 (quinta-feira)	Ana Carolina Sarmiento Peluso de Siqueira
CRAAI ITAPERUNA	
Aperibé Local: Praça Francisco Blanc, s/nº - Centro – Aperibé RJ Horário: 9h às 15h	
22 (segunda-feira)	Samuel de Carvalho Gerchenzon
Cardoso Moreira Local: Av. Antônio Ferreira de Medeiros, s/nº (Pça. do Biscoito) – Centro – Cardoso Moreira Horário: 9h às 15h	
12 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
19 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
26 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
São José de Ubá Local: Praça da Matriz, s/nº (em frente ao DPO), Centro – São José de Ubá Horário: 9h às 15h	
17 (quarta-feira)	Waldemiro Jose Trócilo Junior
Varre-Sai Local: Praça Padre Abaeté Cordeiro, Centro – Varre-Sai (em frente à Igreja Matriz de São Sebastião) Horário: 9h às 15h	
10 (quarta-feira)	Raquel Rosmaninho Bastos



24 (quarta-feira)	Raquel Rosmaninho Bastos
CRAAI MACAÉ	
Carapebus	
Local: Praça da Matriz, s/nº, Centro	
Horário: 9h às 15h	
04 (quinta-feira)	Amanda Teitel
CRAAI NOVA FRIBURGO	
Macuco	
Local: Rua Doutor Mário Freire, s/nº (em frente ao Centro Comunitário de Múltiplo Uso), Centro	
Horário: 9h às 15h	
09 (terça-feira)	Luiz Carlos de Assis Junior
23 (terça-feira)	Luiz Carlos de Assis Junior
CRAAI NOVA IGUAÇU	
Japeri	
Local: Praça Wendel Coelho (antiga Praça Olavo Bilac) – Distrito de Engenheiro Pedreira (em frente à estação de trem de Engenheiro Pedreira)	
Horário: 9h às 15h	
04 (quinta-feira)	Tatiana Costa Torres
11 (quinta-feira)	Mariana Martins Seródio Boechat
18 (quinta-feira)	Marco Antonio Moraes de Rezende
25 (quinta-feira)	Eduardo Medeiros Altoé
Vila de Cava	
Local: Praça Vila de Cava, s/nº, Centro, Vila de Cava, Nova Iguaçu (3º Distrito de Nova Iguaçu)	
Horário: 9h às 15h	
01 (segunda-feira)	Daniela Caravana Cunha Vaimberg
08 (segunda-feira)	Aline Agreli Fernandes
15 (segunda-feira)	Juliana Amorim Cavalleiro
22 (segunda-feira)	Gabriela Bessa Garcia de Oliveira
29 (segunda-feira)	Luiz Eduardo da Silva Levy de Souza
CRAAI PETRÓPOLIS	
Areal	
Local: Praça Castelo Branco, s/nº, Centro, Areal (em frente ao nº 375)	
Horário: 9h às 15h	
04 (quinta-feira)	Clarisse Maia da Nóbrega
11 (quinta-feira)	Isabella de Azevedo Jordani
18 (quinta-feira)	Carlos Eduardo do Amaral Marques
25 (quinta-feira)	Vinicius Ribeiro
Comendador Levy Gasparian	
Local: Rua Ana Santos, s/nº (em frente ao Centro Comunitário Municipal), Centro	
Horário: 9h às 15h	
22 (segunda-feira)	Gabriela da Costa Lopes
CRAAI SÃO GONÇALO	
Jardim Catarina	
Local: Avenida Bispo Dom João da Mata, s/nº, Laranjal (Colégio Municipal Estephania de Carvalho)	
Horário: 9h às 15h	
03 (quarta-feira)	Suzana Salgado Lopes
10 (quarta-feira)	Daniela Ribeiro Lugão
17 (quarta-feira)	Gabriela da Rocha Guimarães de Campos
24 (quarta-feira)	Flavia Pereira Nunes
Tanguá	
Local: Rua Vereador Manoel Macedo, s/nº, Centro – Tanguá (em frente à Secretaria Municipal de Fazenda)	
Horário: 9h às 15h	
02 (terça-feira)	Marcela Dumas Belgues de Andrade
09 (terça-feira)	Karina Puppim Moreira da Silva
16 (terça-feira)	Luciana Queiroz Vaz
23 (terça-feira)	Rhamile Sodré de Oliveira Teixeira dos Santos



30 (terça-feira)	Paulo José Andrade de Araujo Sally
CRAAI VOLTA REDONDA	
Quatis	
Local: Avenida Nossa Senhora do Rosário, s/nº (em frente à Igreja Matriz), Centro	
Horário: 9h às 15h	
12 (sexta-feira)	Natália Pereira Cortez
26 (sexta-feira)	Natália Pereira Cortez

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 21.08.2025

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2025.00639622 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato em epígrafe, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2024.01274309 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2025.00317508 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2025.00514468 (Interessada: Rosemar Affonso) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2025.00540978 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2024.01067479 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2025.00240762 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2025.00219732 - Acolho as razões expostas para o efeito de referendar a decisão que considera parcialmente restaurado o Procedimento MPRJ nº 2017.00323019 e determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2019.00876880 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal em epígrafe, em relação ao titular da prerrogativa de foro, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2025.00521650 (Origem: Conselho Nacional de Justiça - CNJ) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MPRJ 2025.00559314 - Acolho as razões expostas para o efeito de referendar a decisão que considera parcialmente restaurado o Procedimento MPRJ nº 2019.00203017 e determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.



Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP RJ 2024.00749204 (Origem: Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo Frontin) - Acolho o parecer para reconhecer a ausência de atribuição originária criminal do Procurador-Geral de Justiça, razão pela qual determino a remessa do procedimento à Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para apreciação e adoção das medidas cabíveis.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP RJ 2024.01272024 - Acolho as razões expostas para o efeito de referendar a decisão que considera inviável efetivar a restauração do Procedimento MP RJ nº 2018.00531303, nos termos do artigo 9º, §2º, da Resolução GPGJ nº 2.414, de 29 de abril de 2021.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP RJ 2024.00986536 (Origem: Coordenadoria de Segurança e Inteligência) - Acolho o parecer para reconhecer a ausência de atribuição originária criminal do Procurador-Geral de Justiça, razão pela qual determino a remessa do procedimento à Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro, para apreciação e adoção das medidas cabíveis.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP RJ 2018.00653486 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal em epígrafe, em relação ao titular da prerrogativa de foro, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP RJ 2020.00038504 (Origem: Procuradoria Geral da República) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento deste Procedimento Investigatório Criminal, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP RJ 2018.00653484 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal em epígrafe, em relação ao titular da prerrogativa de foro, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

DE 25.08.2025

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0035304.2025-21 - GAEJURI - Cesso o auxílio.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0056881.2025-24 - GAEJURI - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0050087.2025-35 - GE-Fiscalização - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0051902.2025-15 - GAESF - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059234.2025-28 - Quadro de Apoio de Servidores - Defiro.

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

AVISO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ELEIÇÃO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 17, §1º da Deliberação OEC PJ nº 62, de 16 de junho de 2025, TORNA PÚBLICO o resultado da eleição destinada à escolha de 10 (dez) membros que integrarão o



Colegiado no biênio 2025/2027 (Processo SEI nº 20.22.0001.0025064.2025-51):

MARCELO DALTRO LEITE	107 votos
MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO	107 votos
FLÁVIA DE ARAUJO FERRER	102 votos
MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES	100 votos
ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO	97 votos
SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA	94 votos
GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA	93 votos
SUMAYA THEREZINHA HELAYEL	92 votos
ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA	82 votos
ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS	73 votos
SOMAINÉ PATRÍCIA CERRUTI LISBOA	72 votos
MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES	65 votos
CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO	61 votos
MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA	49 votos
CELSO DE ANDRADE LOUREIRO	48 votos
JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS	45 votos
NULO	1 voto
BRANCO	0 voto

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA REGULAMENTAR SGMP Nº 019, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta a gestão e a utilização dos veículos oficiais que integram a frota à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização dos veículos que compõem a frota a serviço do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de padronizar e otimizar os procedimentos relativos ao seu efetivo controle;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GPGJ nº 2.289, de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Procedimento SEI MPRJ nº 20.22.0001.0034453.2025-09;

RESOLVE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os veículos que compõem a frota oficial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sejam próprios, cedidos ou locados de sociedades empresárias prestadoras de serviço, destinam-se, exclusivamente, ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública, bem como as disposições previstas nesta Portaria.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - FROTA OFICIAL: conjunto de veículos próprios, cedidos ou locados, a serviço do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

II - CONDUTOR: motorista contratado para este fim através de sociedade empresária terceirizada ou servidor, ambos devidamente cadastrados e autorizados pela Gerência de Transportes;

III - USUÁRIOS: membros, servidores, prestadores de serviço ou colaboradores eventuais;

IV - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO (e-BDT): documento oficial de preenchimento obrigatório, utilizado para registro dos deslocamentos realizados pelos veículos da frota oficial do MPRJ;



V - VEÍCULOS DEDICADOS: são os veículos que ficam disponibilizados aos Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional (CRAAIs), Centros de Apoio Operacional (CAOs) e outros órgãos componentes da estrutura administrativa, mediante autorização da Secretaria-Geral do Ministério Público.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 3º - Os veículos que compõem a frota oficial do Ministério Público são classificados nas seguintes categorias:

I - veículos de representação;

II - veículos blindados;

III - veículos de serviço;

IV - ônibus institucional.

Art. 4º - Os veículos de representação e blindados são destinados à condução de autoridades do Ministério Público, conforme autorização do Procurador-Geral de Justiça, observando-se, no que couber, a Resolução GPGJ nº 1.894, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 5º - Os veículos de serviço são destinados ao suporte das atividades institucionais e dividem-se nas seguintes subcategorias:

I - veículo de serviço leve: motocicleta ou automóvel com capacidade para até cinco pessoas, incluído o motorista, para transporte de documentos, materiais ou usuários;

II - veículo de serviço utilitário: veículo para transporte de pessoas, de carga e de materiais, com preponderância para as primeiras, com capacidade superior a cinco indivíduos, incluído o motorista, que contenha características próprias para atividades específicas;

III - veículo de serviço de carga: veículo operacional de carga de materiais e de pessoas, com preponderância para a primeira, possuidor de características próprias para atividades específicas.

Art. 6º - Os ônibus institucionais, sob a gestão da Gerência de Transportes, são destinados ao suporte de eventos institucionais e ao atendimento itinerante ao público externo

Art. 7º - Em caráter excepcional, o serviço de transporte poderá ser prestado por automóvel de outra categoria ou subcategoria, a ser definido pela Gerência de Transportes.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DA FROTA OFICIAL

Art. 8º - A Gerência de Transportes é a responsável pela gestão e fiscalização dos serviços de transporte e monitoramento da utilização de toda a frota, inclusive dos veículos dedicados a outros órgãos, com o dever de zelar pelo uso adequado, econômico e eficiente dos recursos disponibilizados.

Parágrafo único - Competem precipuamente à Gerência de Transportes as atividades previstas no item 5.1.2.3 do Manual de Competências da Secretaria-Geral, destacando-se as seguintes:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes ao serviço de transporte no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tais como utilização, abastecimento e manutenção (preventiva e corretiva);

II - gerir e fiscalizar os contratos pertinentes aos serviços de locação de veículos, motoristas, fornecimento de combustíveis, seguros, manutenções e agenciamento de transporte;

III - gerir a documentação relativa aos veículos, aos contratos, às infrações de trânsito e às manutenções;

IV - manter atualizado o cadastro dos veículos à disposição do Ministério Público nas praças de pedágio;

V - analisar e fiscalizar o correto preenchimento dos e-BDTs.

CAPÍTULO IV

DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS A ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Art. 9º - A Secretaria-Geral do Ministério Público poderá disponibilizar veículos para uso dedicado a outros órgãos do Ministério Público, mediante solicitação justificada.

§ 1º - A utilização dos veículos dedicados para uso específico de órgãos do Ministério Público é de responsabilidade de suas chefias, atendidas as disposições desta Portaria e os critérios de gestão da frota adotados pela Gerência de Transportes.

§ 2º - As chefias dos órgãos do Ministério Público para os quais forem destinados os veículos de uso dedicado deverão preencher e encaminhar o Termo de Responsabilidade de Utilização de Veículo disponibilizado pela Gerência de Transportes, por meio de formulário eletrônico.

§ 3º - Os órgãos do Ministério Público que utilizarem veículos dedicados encaminharão à Gerência de Transportes relatórios mensais de avaliação dos motoristas e dos automóveis até o décimo dia de cada mês subsequente ao da utilização por meio de formulário eletrônico, disponibilizado pela Gerência de Transportes.

Art. 10 - Os órgãos responsáveis pela utilização dos veículos da frota oficial deverão observar as jornadas diárias de trabalho dos motoristas à disposição, respeitados os períodos de descanso interjornada e intervalo intrajornadas, conforme previsão legal.

§ 1º - A Gerência de Transportes deverá ser informada sempre que houver necessidade justificada de extrapolação da jornada diária de trabalho.

§ 2º - Será considerado como trabalho efetivo o tempo em que o motorista estiver à disposição do Ministério Público, sendo assegurado intervalo mínimo de uma hora para refeição ou descanso.

Art. 11 - Cada veículo possuirá uma cota de utilização de combustível e o abastecimento deverá ocorrer obrigatoriamente de acordo com as recomendações expedidas pela Gerência de Transportes.

Parágrafo único - As solicitações de cota extra de combustível deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por meio de formulário eletrônico próprio, disponibilizado pela Gerência de Transportes.

Art. 12 - É vedado o abastecimento do veículo às expensas do condutor ou do órgão responsável, não havendo previsão de reembolso de quantias despendidas para esse fim, salvo mediante autorização da Secretaria-Geral do Ministério Público.

Art. 13 - Compete, ainda, às chefias dos órgãos responsáveis pela utilização de veículos ou ao servidor por elas delegado:

I - zelar pela guarda e estacionamento dos veículos, ao término das atividades diárias, fins de semana e feriados, na garagem da Sede dos respectivos CRAAs, prédios do Ministério Público situados na Comarca ou em locais autorizados pela Gerência de Transportes;

II - comunicar à Gerência de Transportes acerca da ocorrência de multas, pequenas avarias, falhas mecânicas e sinistros, assim que verificados;

III - proceder à identificação do real infrator, nos casos de ocorrências de infrações de trânsito, restituindo a documentação pertinente em prazo hábil, conforme determinação da Gerência de Transportes;

IV - solicitar manutenção preventiva sempre que necessário, com remessa à Gerência de Transportes dos documentos e informações pertinentes;

V - solicitar manutenção corretiva sempre que necessário, com remessa à Gerência de Transportes dos documentos e fotos do veículo relacionados à ocorrência, juntamente com o Boletim de Registro de Acidente de Trânsito - BRAT e aviso de sinistro preenchido, se for o caso;

VI - informar à Gerência de Transportes da implantação de nova praça de pedágio, objetivando o cadastramento do veículo junto à concessionária, para fins de isenção do pagamento da tarifa de pedágio.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AGENDADOS



Art. 14 - A Gerência de Transportes disponibiliza serviço de transporte, por meio da Central de Operação de Transportes - COT, mediante agendamento prévio, para atendimento das atividades institucionais, deslocamento de material, pessoal, membros e servidores.

Art. 15 - A solicitação de agendamento deverá ser realizada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data da partida, por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado na *intranet*, e deverá estar justificada e autorizada pelo responsável da unidade, observado o horário de utilização dos veículos indicado no artigo 21 desta Portaria.

Parágrafo único - A necessidade de realização de pernoite deverá ser informada e justificada na solicitação.

Art. 16 - Aprovada a solicitação, a Central de Operações de Transportes - COT enviará resposta ao requerente com a indicação dos dados do veículo, do motorista, o horário de atendimento e o local de partida.

Parágrafo único - A saída dos veículos do serviço de transporte agendado ocorrerá na sede do Ministério Público, salvo autorização expressa da Secretaria-Geral do Ministério Público.

Art. 17 - As solicitações poderão ser atendidas de maneira a acomodar em uma única viagem pessoas e/ou materiais que devam ser conduzidos para o mesmo local e/ou comarcas contíguas, mediante compartilhamento, visando à otimização do uso dos veículos.

Art. 18 - O prazo de tolerância para espera do passageiro é de 20 (vinte) minutos, contados do horário fixado no agendamento.

Art. 19 - É vedado o desvio do trajeto ou parada em local que não esteja previamente informado e autorizado pela Gerência de Transportes.

Art. 20 - De acordo com a natureza da solicitação de serviço agendado e com o objetivo de racionalizar a utilização da frota de veículos, a Gerência de Transportes poderá agendar o atendimento com veículo e motorista de associação ou cooperativa devidamente contratados para tal finalidade.

CAPÍTULO VI

DA UTILIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL

Art. 21 - A utilização dos veículos de serviço da frota oficial ocorrerá nos dias úteis, no período das 8h às 20h, salvo autorização do órgão responsável pelo uso do veículo, observado o disposto no artigo 10.

Art. 22 - Os veículos da frota oficial do Ministério Público somente poderão trafegar com o regular preenchimento do e-BDT.

Art. 23 - A validação das informações contidas em cada e-BDT será pela chefia do órgão ou alguém por ela delegado quinzenalmente, mediante relatório encaminhado pela Gerência de Transportes.

Art. 24 - Na condução dos veículos da frota oficial do Ministério Público, os motoristas deverão observar e cumprir estritamente as normas de trânsito.

Art. 25 - Na execução do serviço de transportes, o condutor deverá:

I - aguardar as chamadas de serviço em local indicado pela Gerência de Transportes ou órgão a que estiver vinculado;

II - inteirar-se do itinerário designado, realizando pesquisa nos meios eletrônicos disponíveis de forma a identificar a melhor rota, eventuais ocorrências no trajeto, dando ao usuário as opções de percurso;

III - conduzir veículos portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de acordo com sua categoria, atentando para a validade deste documento;

IV - zelar pela limpeza e higiene do veículo;

V - certificar-se de que o veículo se encontra abastecido e em perfeitas condições de utilização, listando possíveis avarias no e-BDT, devendo, também, informá-las à Gerência de Transportes;

VI - recolher o veículo ao final do expediente devidamente abastecido conduzindo-o à garagem ou ao local determinado pelo órgão responsável pela utilização do veículo, finalizando o preenchimento do e-BDT;



VII - manter o veículo desligado, quando em condição de espera, procurando evitar o uso desnecessário do ar-condicionado;

VIII - zelar por sua apresentação pessoal, trajando-se de acordo com a sua função, observadas as orientações da Gerência de Transportes;

IX - consultar o usuário do serviço acerca da temperatura do ar-condicionado;

X - posicionar-se fora do veículo, no momento do embarque e do desembarque do usuário, sempre que possível, cumprimentando-o com cordialidade e abrindo a porta do veículo;

XI - manter o rádio do veículo desligado, salvo quando solicitado de outro modo, devendo sintonizar na estação de rádio de preferência do usuário;

XII - conversar com o usuário do serviço de transporte somente o indispensável, respondendo-lhe de forma objetiva e educada, tratando-o com cordialidade, presteza e urbanidade;

XIII - realizar contato com a Central de Operações de Transportes - COT sempre quando constatadas irregularidades ou circunstâncias que fujam à rotina, ou ainda, que possam acarretar risco a pessoas ou aos materiais transportados.

§ 1º - A Cartilha Digital de Padronização do Serviço de Transporte, disponibilizada pela Gerência de Transportes, é o documento que complementa as diretrizes da atividade dos motoristas a serviço do Ministério Público, pautando os aspectos relativos à segurança no trânsito, relacionamento interpessoal e conduta no exercício da função, devendo ser estritamente observada.

§ 2º - Em cumprimento à determinação constante no inciso VIII, os motoristas de representação deverão utilizar os conjuntos de ternos, quando fornecidos pelo Ministério Público, sendo vedado dispensá-los ou substituí-los por outros.

§ 3º - Os veículos que compõem a frota oficial deverão ser parqueados ao término do expediente nas instalações do MPRJ, salvo por necessidade fundamentada e autorizada pela Gerência de Transportes.

Art. 26 - É vedado ao condutor:

I - transportar terceiros ou quaisquer materiais sem a expressa autorização do órgão responsável pela utilização do veículo;

II - utilizar qualquer tipo de odorizador no interior do veículo;

III - coletar fotos e vídeos das pessoas transportadas, bem como de locais relativos ao trajeto desenvolvido;

IV - coletar áudio ambiental ou gravação de conversas por meio de quaisquer instrumentos de captação;

V - obter cópia do e-BDT, sem a devida autorização;

VI - disseminar para terceiros não relacionados à execução do serviço quaisquer informações relativas aos trajetos, tais como rotas utilizadas, horários de saída e de chegada de cada trecho, quantidade de pessoas transportadas, identidade dos transportados, objetivo do deslocamento e características dos veículos.

Art. 27 - A Gerência de Transportes informará ao motorista sobre a existência de infração de trânsito cometida, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento da multa e assunção da pontuação atribuída à CNH, sem prejuízo de eventual procedimento administrativo disciplinar, quando o condutor for servidor.

§ 1º - No ato da ciência da infração, o condutor preencherá formulário comprobatório, informando acerca da intenção de apresentar defesa prévia ou interpor recurso.

§ 2º - Caso o condutor manifeste a intenção de apresentar defesa prévia, procederá à identificação do real infrator junto ao órgão autuador, sendo certo que, se não o fizer, assumirá a multa administrativa aplicada.

Art. 28 - Em diligências com pernoite, fica vedado o uso do veículo após o horário limite da jornada do condutor.

Art. 29 - Os condutores, usuários e responsáveis pelos veículos responderão pelos prejuízos e danos que derem causa na utilização dos serviços de transporte.



Parágrafo único - Apurada a responsabilidade do condutor servidor, o valor referente ao dano será ressarcido ao Ministério Público, mediante desconto em folha de pagamento, caso o responsável não efetue anterior quitação.

Art. 30 - É vedada a utilização de veículo de serviço da frota oficial para deslocamentos que ensejem recebimento de verba para custeio de despesa de transporte.

Art. 31 - Durante a jornada de trabalho, é vedada a utilização de mão de obra do condutor em veículo que não componha a frota oficial, salvo autorização da Secretaria-Geral do Ministério Público.

Art. 32 - É vedado fumar no interior do veículo.

Art. 33 - O consumo de alimentos no interior do veículo deve ser evitado, de modo a zelar pela limpeza e higiene do automóvel.

CAPÍTULO VII

DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR PÚBLICO EXTERNO

Art. 34 - No traslado de público externo, considera-se passageiro autorizado o palestrante, o integrante ou autoridade convidada para eventos institucionais, desde que autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério Público.

Art. 35 - O veículo da frota oficial disponibilizado para atendimento permanecerá no local de destino, em horário indicado pelo solicitante do traslado, sendo o serviço de receptivo realizado pelo órgão responsável, quando necessário.

Parágrafo único - Na ausência de serviço de receptivo, será disponibilizado o telefone do condutor para que a autoridade, o palestrante ou o participante faça contato, caso necessário.

Art. 36 - O responsável pelo serviço de receptivo será conduzido no mesmo veículo designado à realização do traslado, salvo determinação diversa da Secretaria-Geral do Ministério Público.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Os casos omissos serão submetidos à Secretaria-Geral do Ministério Público.

Art. 38 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGMP nº 344, de 09 de julho de 2019.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.

Roberto Goes Vieira

Secretário-Geral do Ministério Público

I DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 25.08.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0073656.2023-95 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 52/2025 - Impugnantes: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda., IMLC Comércio e Serviços Ltda., Inforcamp Comércio e Serviços Ltda. e NPI Brasil Corporative Solutions Ltda.) - Acolho a manifestação da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0037628.2024-35 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogado: Paulo Victor da Silva Coelho Mello, OAB/RJ nº 265.501) - Defiro o pedido formulado no documento nº 4702172 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de setembro de 2025.

I AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 25 de agosto de 2025, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2025**.



Processo SEI nº 20.22.0001.0059963.2024-39

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação, sob demanda, de serviços de organização e suporte aos eventos institucionais realizados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais e de mão de obra, bem como eventual necessidade de locação de espaço para realização dos eventos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Lote 1

Adjudicatária: DF Turismo e Eventos Ltda.

Valores unitários: 1.1 - R\$ 34,06; 1.2 - R\$ 54,26; 1.3 - R\$ 69,13; 1.4 - R\$ 60,33; 1.5 - R\$ 75,24; 1.6 - R\$ 81,07; 1.7 - R\$ 83,88.

Lote 2 - Fracassado

Lote 3

Adjudicatária: AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda.

Valores unitários: 3.1 - R\$ 160,00; 3.2 - R\$ 393,75; 3.3 - R\$ 120,00; 3.4 - R\$ 540,00; 3.5 - R\$ 35,00; 3.6 - R\$ 150,00; 3.7 - R\$ 130,00; 3.8 - R\$ 830,00; 3.9 - R\$ 900,00; 3.10 - R\$ 345,00; 3.11 - R\$ 80,00; 3.12 - R\$ 70,00; 3.13 - R\$ 550,00; 3.14 - R\$ 600,00; 3.15 - R\$ 250,00; 3.16 - R\$ 350,00; 3.17 - R\$ 160,00; 3.18 - R\$ 135,00; 3.19 - R\$ 250,00; 3.20 - R\$ 140,00; 3.21 - R\$ 400,00; 3.22 - R\$ 270,00.

Lote 4 - Fracassado

Lote 5

Adjudicatária: AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda.

Valores unitários: 5.1 - R\$ 5.350,00; 5.2 - R\$ 8.450,00; 5.3 - R\$ 8.800,00; 5.4 - R\$ 12.000,00.

Lote 6 – Fracassado

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2025

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0018853.2025-35

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/09/2025, às 13h

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar de janela.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras. (UASG: 925153)

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 28/08/2025 e 08/09/2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2025

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0032657.2025-98

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 11/09/2025, às 14h

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, sob demanda, de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos com *chip*, utilizados com senha individual, com recursos de recarga de créditos e de gerenciamento *on-line*, em ambiente *web*, pelo prazo de 12 (doze) meses.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras. (UASG: 925153)

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 28/08/2025 e 10/09/2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.



PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LORRAN DE OLIVEIRA PRINCEPE**, CPF nº XXX.400.367-XX, nos autos do Procedimento IP nº 042-11152/2024 (MPRJ nº 2025.00312177), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 03/09/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 204ª Zona Eleitoral, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANDRE LUIZ COSTA DE SOUZA**, CPF nº XXX.903.117-XX, nos autos do Procedimento nº 0600096-59.2024.6.19.0204 (MPRJ nº 2025.00073098), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 204pe@mprj.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FABIO EDUARDO DA SILVA VENTURA**, identidade nº 0x7.4x7.3x7-8x, nos autos do Procedimento nº 052-02686/2022 (MPRJ nº 2022.00424256), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PRISCILA JAVIERA MUNOZ SARAYA**, identidade nº XX.X09.574-X - Governo Estrangeiro, nos autos do Procedimento nº 0921566-98.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00759292), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 03/09/2025, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANDRÉ MORALE DE OLIVEIRA**, identidade nº XX32976X-X - SSP/DETRAN/RJ, nos autos do Inquérito Policial nº 058-10885/2024 (MPRJ nº 2024.01239703), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CHEYENNE CARINE MEDEIROS DE BARROS**, CPF nº 156.xxx.xxx-55, nos autos do Procedimento nº 064-10107/2021 (MPRJ nº 2024.00507088), para comparecimento no endereço Rua General Dionísio, Quadra 115, 2º andar, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, no dia 01/09/2025, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IGOR TEIXEIRA DE FREITAS**, identidade nº XXX83514-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 0852037-89.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00398713), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 03/09/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IZAIAS CARDOSO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 141.xxx.xxx-19, nos autos do Procedimento nº 064-11671/2024 (MPRJ nº 2025.00128834), para comparecimento no endereço Rua General Dionísio, Quadra 115, 2º andar, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, no dia 01/09/2025, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **KELLY CRISTINA RODRIGUES CIPRIANO**, identidade nº XXX31766-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0888035-21.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00615029), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 03/09/2025, às 17 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR os(as) investigados(as) **TAMIRES DA SILVA**, CPF nº XXX.109.667-XX, **WILLAME CRISTALINO CARDOSO FERREIRA**, CPF nº XXX.883.707-XX, e **RAFAELLE FERNANDES LUIZ DA SILVA**, CPF nº XXX.827.787-XX, nos autos do Procedimento nº 033-00852/2025 (MPRJ nº 2025.00545284), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pipterbcbg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenham interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Os(as) notificados(as) deverão estar acompanhados(as) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.'



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA**, CPF nº ***.674.287-**, nos autos do Procedimento nº 065-00976/2025 (MPRJ nº 2025.00560194), para comparecimento no endereço Avenida Simão Motta, nº 587, 1º andar, Centro, Magé, até o dia 25/09/2025, das 11 até às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WILLIAN CLEYTON DOS SANTOS CASSIOLI**, CPF nº 417.xxx.xxx-21, nos autos do Procedimento nº 054-00245/2024 (MPRJ nº 2024.00207992), para comparecimento no endereço Rua General Dionísio, Quadra 115, 2º andar, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, no dia 01/09/2025, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JORGE MUNIZ DE BARROS**, CPF nº 757.xxx.xxx-04, nos autos do Procedimento nº 064-10107/2021 (MPRJ nº 2024.00507088), para comparecimento no endereço Rua General Dionísio, Quadra 115, 2º andar, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, no dia 01/09/2025, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA ROSAS**, identidade nº XXX05424-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 0908204-29.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00695970), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 03/09/2025, às 13h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **EMANOEL VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 209.xxx.xxx-70, nos autos do Procedimento nº 055-05510/2024 (MPRJ nº 2024.00935367), para comparecimento no endereço Rua General Dionísio, Quadra 115, 2º andar, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, no dia 01/09/2025, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

MPRJ nº 2025.00216511

Portaria nº: 0051/2025



Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Averiguação de possível situação de risco de adolescente.

Código/Assunto MGP: 1800478

DATA: 22/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijnacp@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

MPRJ nº 2025.00444093

Portaria nº: 0022/2025 - PJTMANIT

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE - URBANISMO - POLUIÇÃO SONORA - BELISÁRIO AUGUSTO - CASA DE FESTAS USINA.

Código/Assunto MGP: 900031 - Gestão Ambiental

DATA: 21/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtmanit@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

MPRJ nº 2025.00753203

Portaria nº: 0021/2025 - PJTMANIT

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE - URBANISMO - LAZULI - MORRO DO PALÁCIO - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Código/Assunto MGP: 900031 - Gestão Ambiental

DATA: 19/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtmanit@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

MPRJ nº 2025.00815100

Portaria nº: 0271/2025 - 1PJTCONFR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: MNF. CIDADANIA. POLÍTICAS PÚBLICAS EM FAVOR DE MULHERES. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO.

Código/Assunto MGP: 10948 - Violência Doméstica contra a Mulher

DATA: 22/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2025.00789143 (IC 02.22.0004.0061366/2025-52)

Portaria nº: 35/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SkyPostal. Amazon. Vazamento de dados pela Skypostal relativos a compras efetuadas na Amazon. Cobranças indevidas de taxas para liberação das entregas, muitas vezes já despachadas ou entregues.



Código/Assunto MGP: 1800065 - Estabelecimentos Comerciais e/ou Virtuais (Internet)

DATA: 21/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccecap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2025.00802424

Portaria nº: 069/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise das Demonstrações Contábeis e das atividades sociais desenvolvidas pela Fundação Cultural e Filantrópica Léa Pentagna referente ao exercício financeiro de 2024, através da respectiva prestação de contas, na forma do disposto nos arts. 49, *caput*, e 50, *caput*, ambos da Resolução GPGJ nº 2.656/2025 e no art. 33, *caput*, da Resolução CNMP nº 300/2024.

Código/Assunto MGP: 1800497

DATA: 22/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2025.00556508 (IC nº 02.22.0010.0072361/2025-14)

Portaria nº: 0036/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Rio + Saneamento - desabastecimento de água na Ponte Velha da Marambaia e ruas imediatamente adjacentes (especialmente Estrada Roberto Burle Marx, Estrada da Vendinha e Almirante Carlos Tinoco).

Código/Assunto MGP: 7761 - Fornecimento de Água

DATA: 22/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccecap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

MPRJ nº 2025.00668269 (Integra Extrajudicial 02.22.0014.0008241/2025-35)

Portaria nº: 0037/2025 - PJCMB

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Averiguação oficiosa de paternidade do infante E. de S.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 23/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcmcb@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

MPRJ nº 2025.00741078 (Integra Extrajudicial 02.22.0014.0008959/2025-49)

Portaria nº: 0036/2025 - PJCMB

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Falta de entrega regular dos medicamentos aos acolhidos do CICAPD Rego Barros.



Código/Assunto MGP: 1800295 - Apuração de irregularidades

DATA: 23/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcmbr@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

MPRJ nº 2025.00577772

Portaria nº: 0269/2025 - 1PJTCONFR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: MNF. CONSUMIDOR. UNIMED NOVA FRIBURGO. ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO.

Código/Assunto MGP: 7775 - Serviços Hospitalares

DATA: 22/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

MPRJ nº 2025.00375047

Portaria nº: 0053/2025 - 9PJIJNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Infância e Juventude. Tutela de Interesse Individual Indisponível. Averiguação de possível situação de risco.

Código/Assunto MGP: 1800478 - Direitos e Garantias Fundamentais

DATA: 22/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjiijnca@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

MPRJ nº 2024.00943376

Portaria nº: 013/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Poluição sonora. Perturbação do sossego. Estabelecimento "Partisan da Lapa Bar e Lanchonete". Denúncia de emissão de ruídos em horários noturnos e incompatíveis com o uso residencial da área.

Código/Assunto MGP: 1800030 - Sonora

DATA: 21/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

MPRJ nº 2025.00668321 (Íntegra Extrajudicial 02.22.0014.0008245/2025-24)

Portaria nº: 0038/2025 - PJCMCB

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Averiguação oficiosa de paternidade do infante H. de S.



Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 23/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcomb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2025.00752107 (IC 02.22.0010.0094278/2025-52).

Portaria nº: 37/2025.

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Rio+ Saneamento. Zona Oeste+ Saneamento. Desabastecimento de água na Rua Nova Aliança e nas próximas Rua Timbaúba; Rua Riachão; Rua Almenara; Rua Montezuma; Rua Luziânia; Rua Rondônia; Rua Albino César; Rua Hugo Gonçalves; Rua Sacramento; Rua Américo Fernandes; Rua Djalma Correa; Rua Palmácia e Rua Morrinhos, sub-bairro Pedra Angular, Campo Grande - RJ/RJ. Vazamentos de água na mesma localidade.

Código/Assunto MGP: 7761 - Fornecimento de Água.

DATA: 22/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcccap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2025.00798493

Portaria nº: 068/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise das Demonstrações Contábeis e das atividades sociais desenvolvidas pela Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG referentes ao exercício financeiro de 2024, através da respectiva prestação de contas, na forma do disposto nos arts. 49, *caput*, e 50, *caput*, ambos da Resolução GPGJ nº 2.656/2025 e no art. 33, *caput*, da Resolução CNMP nº 300/2024.

Código/Assunto MGP: 1800497

DATA: 20/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

MPRJ nº 2024.00845825

Portaria nº: 0270/2025 - 1PJTCONFR

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SIGILOSOS.

Código/Assunto MGP: 10013 - Enriquecimento ilícito

DATA: 22/08/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjconfr@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00693262.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00747931 (NF 02.22.0007.0048997/2025-96).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00052394.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcsgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00791402.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00211689.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00719405.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2025.00671608 - Integra 02.22.0004.0060130/2025-56, 2025.00665428 - Integra 02.22.0004.0060129/2025-83, 2025.00651089 - Integra 02.22.0004.0060134/2025-45, 2025.00675643 - Integra 02.22.0004.0060137/2025-61, 2025.00658201 - Integra 02.22.0004.0060135/2025-18, 2025.00667363 - Integra 02.22.0004.0060132/2025-02, 2025.00617696 - Integra 02.22.0004.0059508/2025-69, 2025.00663756 - Integra 02.22.0004.0059766/2025-87, 2025.00624729 - Integra



02.22.0004.0059356/2025-02, 2025.00617612 - Integra 02.22.0004.0059453/2025-02 e 2025.00502680 - Integra 02.22.0004.0005912/2025-18.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00804363.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 235.25 - MPRJ 2025.00512050 - CNMP 02.22.0002.0003938/2025-93.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00359153 (02.22.0005.0005418/2025-52 - NF 82/2025 Joana Darc Marques de Carvalho).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00616543.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00529003.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00683298.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 358.2025 - MPRJ 2025.00751475 - 02.22.0009.0011955/2025-33.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00762846.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00451774 (02.22.0005.0006942/2025-32 - NF 102/2025 Maria da Glória Andrade de Oliveira).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00685801.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00739143.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00708106.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00648991.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00708721.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00292392.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00762846

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 364.2025 - MPRJ 2025.00767698 - 02.22.0009.0012066/2025-43.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00309223.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00719343.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 213.25 - MPRJ 2025.00487856 - CNMP 02.22.0002.0003686/2025-10.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Silva Jardim, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Integra Extrajudicial - MPRJ 2025.00731543.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsja@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00651375 (NF 314/2025).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00766647.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00405183.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00612465, 2025.00643754, 2025.00640526, 2025.00693908, 2025.00273477, 2025.00730019, 2025.00644139 e 2025.00686349.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00532343.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00656516, 2025.00670524, 2025.00699816 e 2025.00702836.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00590269, 2025.00736700, 2025.00756108, 2025.00537189, 2025.00460239, 2025.00508027, 2025.00665118, 2025.00523878, 2025.00484319 e 2025.00432388.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2025.00687666, 2025.00697668, 2025.00687676, 2025.00693346, 2025.00690356, 2025.00691127, 2025.00698702, 2025.00698833, 2025.00704448, 2025.00703148, 2025.00698938, 2025.00703445, 2025.00696320, 2025.00701028, 2025.00704292 e 2025.00708299.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00681836.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00687082 (NF 2025/47889).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 397/2025 (MPRJ 2025.00704542 - Integra 02.22.0011.0407678/2025-32).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcentig@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Lazara Anastácia Lopes Monteiro cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 411/2025 (MPRJ 2025.00692832 - Integra 02.22.0011.0407405/2025-31).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00667785.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00458748.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00693369.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01174387.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 403/2025 (MPRJ 2025.00705013 - Integra 02.22.0011.0407835/2025-61).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00591902 (CNMP 02.22.0005.0032666/2025-04).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 365.2025 - MPRJ 2025.00771294 - 02.22.0009.0012067/2025-16.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00804746 - CNMP 02.22.0014.0009509/2025-40.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 417/2025 (MPRJ 2025.00745748 - Integra 02.22.0011.0408396/2025-46).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Irene Roza Maranhão cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 353.2025 - MPRJ 2025.00748243 - 02.22.0009.0011768/2025-38.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 360/2025 (MPRJ 2025.00624654).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 415/2025 (MPRJ 2025.00738013 - Integra 02.22.0011.0408382/2025-36).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Tainara Ramos da Cruz cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00789214.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00675225.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00485047.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 339/2025 (MPRJ 2025.00583729 - Integra 02.22.0011.0404396/2025-85).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Cristiano de Andrade Correa cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 413/2025 (MPRJ 2025.00688933 - Integra 02.22.0011.0407394/2025-37).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00668098.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 357.2025 - MPRJ 2025.00757149 - 02.22.0009.0011907/2025-68.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcofet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00778943 e 2025.00778814.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) notificantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00202005.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) notificante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00803502.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) notificante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2021.00982267.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) notificante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 369.2025 - MPRJ 2025.00787198 - 02.22.0009.0012072/2025-75.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) notificante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00534123.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcores@mprj.mp.br.

Fica o(a) notificante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00520213 (02.22.0014.0007597/2025-60).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcmcb@mprj.mp.br.

Fica o(a) notificante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00745986, 2025.00556234, 2025.00559045 e 2025.00564039.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00761281.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 354.2025 - MPRJ 2025.00750640 - 02.22.0009.0011865/2025-38.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcofet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2024.01001528.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IE 04.22.0003.0007715/2023-18 (MPRJ 2013.01017373).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 023/2023 (Integra 02.22.0011.0016659/2023-71 - MPRJ 2023.00641002).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.024.03 - MPRJ 2025.00161969 (CNMP 02.22.0006.0012170/2025-93).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Andre Luiz Mathias de Oliveira e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IE 04.22.0003.0007608/2023-94 (MPRJ 2017.00981092).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcgara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcgara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00305829.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcgara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2014.01297851.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcgara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.01123033.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcgara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.014.03 - MPRJ 2020.00980701 (CNMP 04.22.0006.0021086/2025-81).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Antônio Augusto Cruz Ribeiro Junior e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2018.00691214.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento dos Inquéritos Cíveis autuados sob os nºs 2017.00586923, 2023.00136849 e 2024.00629999.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Belford Roxo, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0006.0019056/2025-23 - MPRJ 2025.00304437.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2024.01233031.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoces@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **ERLAINE MICHELLE MACHADO RAMOS DE CARVALHAL**, identidade nº 218.XXX.XXX-X, CPF nº 123.XXX.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 121-00532/2019 (MPRJ nº 2020.00856603), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VALÉRIA FONTENELE NEGREIROS SOARES**, CPF nº ***243837**, nos autos do Procedimento nº 035-06270/2020 (MPRJ nº 2021.00049751), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOSE TRANQUILINO DE PAIVA**, marido da vítima falecida **CREUZA CESARIO DA SILVA DE PAIVA**, CPF nº ***.499.814-68, nos autos do Procedimento nº 010-10418/2022 (MPRJ nº 2023.00098511), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR o pai da vítima **GERALDO ALVES BERNADINO**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 074-03800/2014 (MPRJ nº 2014.00461214), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **WAGNA DE PAULA CERQUEIRA**, identidade nº **.868.564-* - SSP/DETRAN, CPF nº ***.875.317-**, nos autos do Procedimento nº 037-04045/2024 (MPRJ nº 2024.00751905), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOICE DE SOUZA BERNARDES**, CPF nº ***.357.737-**, nos autos do Procedimento nº 031-04176.2024 (MPRJ nº 2024.01273492), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOAQUIM LUIZ PINHEIRO**, identidade nº **.718.466-* - IFP, CPF nº ***.009.047-**, nos autos do Procedimento nº



013-05515/2014 (MPRJ nº 2015.00393967), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **ANDREZA GOMES DA SILVA**, identidade nº 21.XXX.949-1, nos autos do Procedimento nº 074-05598/2016 (MPRJ nº 2016.01218109), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem NOTIFICAR a vítima **CRISLAINE TEIXEIRA DA SILVA**, identidade nº 3065XXXX-3 - IFP, nos autos do Procedimento nº 067-02946/2024 (MPRJ nº 2025.00502628), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjgua@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FABRICIO ANDRE DE SOUZA ARAUJO**, identidade nº ***85354-* - DETRAN, CPF nº ***.481.567-**, nos autos do Procedimento nº 012-05282/2018 (MPRJ nº 2019.00487994), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **MICHEL FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO**, identidade nº xxx3243x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 404-00299/2024 (MPRJ nº 2025.00106170), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ROSI DA SILVA**, identidade nº **632600-*, nos autos do Procedimento nº 036-00688/2019 (MPRJ nº 2019.00330185), para ciência



da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MONIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA**, identidade nº **153730-*, nos autos do Procedimento nº 036-00827/2018 (MPRJ nº 2018.00448921), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ROSILDO MOTA**, CPF nº 007.XXX.247-13, nos autos do Procedimento nº 075-01375/2016 (MPRJ nº 2016.01182165), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **DARIO ESTEVES FERREIRA DA SILVA**, identidade nº **1640*, nos autos do Procedimento nº 035-02618/2021 (MPRJ nº 2021.00555430), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **DELAIAS EUDES FERREIRA DA SILVA**, CPF nº ***039108**, nos autos do Procedimento nº 035-02618/2021 (MPRJ nº 2021.00555430), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JULIANNA OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA**, identidade nº ***44621-* - DETRAN, CPF nº ***.720.727-92, nos autos do Procedimento nº 010-03512/2018 (MPRJ nº 2018.00968987), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada



para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MICHEL ANDERSON DE OLIVEIRA**, identidade nº ***25696-6 - DETRAN, CPF nº ***.313.797-38, nos autos do Procedimento nº 010-06623/2017 (MPRJ nº 2017.01161132), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a irmã da vítima **LUCINEIDE FARIAS DE FRANÇA**, identidade nº 193XXX3, nos autos do Procedimento nº 075-02397/2021 (MPRJ nº 2011.01385868), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a filha da vítima **LUCIENE FARIAS DE FRANÇA**, identidade nº 170XXX4, nos autos do Procedimento nº 075-02397/2021 (MPRJ nº 2011.01385868), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **PEDRO HENRIQUE MORAES CARDOSO**, identidade nº ***10729-4 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 013-03614/2013 (MPRJ nº 2013.01014276), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **C.C. DE C.**, identidade nº **648905*, e **CARLOS ALBERTO DE SOUZA NEVES**, identidade nº **47378*, nos autos do Procedimento nº 032-01403/2020 (MPRJ nº 2020.00613754), para ciência da promoção de arquivamento, podendo



interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem NOTIFICAR a vítima **ROSANGELA DA SILVA CABRAL**, identidade nº XX.850.0XX-2, CPF nº XXX.202.157-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0011.0050322/2024-57 (MPRJ nº 2024.01048648), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjsr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA JOSE DA SILVA BRUM**, CPF nº ***.229.347-**, nos autos do Procedimento nº 913-00960/2023 (MPRJ nº 2024.01280991), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdonit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **IVONE MARIA DA SILVA ALMEIDA**, identidade nº **39393**, nos autos do Procedimento nº 956-00161/2025 (MPRJ nº 2025.00613203), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VALMIR BASTA DE ALMEIDA**, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.00230059, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VALQUIRIA DIAS DA SILVA**, identidade nº ****2299-4 - IFP, nos autos do Procedimento nº 021-08672/2013 (MPRJ nº 2015.00524311), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARCIA ROCHA DOS SANTOS AMARAL**, identidade nº ****7028-* - DETRAN, CPF nº ***.445.197-**, nos autos do Procedimento nº 012-04242/2014 (MPRJ nº 2014.01251546), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **JOSIMAR DE MOURA**, identidade nº 27xxxx86-2 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 118-00657/2013 (MPRJ nº 2013.01095759), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRÉ LUIZ SOBREIRA DOS SANTOS**, identidade nº 08xxxx44-8 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 118-00683/2013 (MPRJ nº 2013.01095758), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR a vítima **SANDRA CRISTINA ALVES FERREIRA**, identidade nº XX62945XX, nos autos do Procedimento nº 110-01353/2024 (MPRJ nº 2024.00365162), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjcritar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JONAS DA CONCEIÇÃO PANNISET**, CPF nº ***.840.747-**, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0082399/2025-06 (MPRJ nº 2025.00682415), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem NOTIFICAR a vítima **ANDERSON DE CASTRO**, identidade nº 216XXXX6-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 067-02946/2024 (MPRJ nº 2025.00502628), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjgua@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **JORGE DA SILVA**, CPF nº ***.568.76*-, nos autos do Procedimento nº 956-00148/2025 (MPRJ nº 2025.00613907), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **ANA LAURA FIGUEIREDO NEVES**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-06259/2018 (MPRJ nº 2022.00844884), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **JOSIANE SOUZA**, identidade nº 22xxxx15-5 - DIC, nos autos do Procedimento nº 118-00780/2013 (MPRJ nº 2014.00151885), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **FLAVIANA CORRÊA ARÊAS**, CPF nº ***.073.63*-, nos autos do Procedimento nº 956-01176/2025 (MPRJ nº 2025.00783526), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **LORENA GONÇALVES SARAIVA**, CPF nº ***035.677**, nos autos do Procedimento NF nº 02.22.0010.0091017/2025-23 (MPRJ nº 2025.00468459), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VERA REGINA PALUMBO RODRIGUES**, identidade nº **884387-*, nos autos do Procedimento nº 033-06330/2019 (MPRJ nº 2019.00966291), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **CARLOS ALBERTO AZEREDO FARIAS**, identidade nº **.271.85-* - IFP, CPF nº ***.421.907-**, nos autos do Procedimento nº 037-01925/2019 (MPRJ nº 2019.00591411), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras, vem NOTIFICAR a vítima **CARLA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, identidade nº XX747189-X, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 128-02667/2025 (MPRJ nº 2025.00789698), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipros@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELIVENUTO VIANA DE CRISTO**, identidade nº ***1557 - SSP/PA, nos autos do Procedimento nº 014-06091/2014 (MPRJ nº 2015.00333044), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ CARLOS SALOMÃO**, identidade nº ***2087-*, nos autos do Procedimento nº 044-01158/2008 (MPRJ nº 2008.00279603), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **NAYANE REGINALDO ALVES**, identidade nº ***9423*-, nos autos do Procedimento nº 913-01466/2022 (MPRJ nº 2023.00270684), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdonit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR a vítima **JESSICA DA SILVA SIQUEIRA**, identidade nº XX88130XX, nos autos do Procedimento nº 110-05848/2023 (MPRJ nº 2024.00473559), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjcrit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIO TEIXEIRA LEITE DE VASCONCELOS**, identidade nº ****2377-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 010-02972/2025 (MPRJ nº 2025.00504944), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **VALDINEIA PESSANHA DA SILVA**, identidade nº ***73444-* - IFP, CPF nº ***.265.337-**, nos autos do Procedimento nº 010-06623/2017 (MPRJ nº 2017.01161132), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **SANDRO NUNES MIRANDA**, identidade nº 11xxxx48-6 - IFP, nos autos do Procedimento nº 118-00184/2010 (MPRJ nº 2014.01284306), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **J. DA C.P.**, identidade nº **925821*, CPF nº ***062767**, e **VALTER LUIZ LUCENA DE PAULA**, identidade nº **124374*, CPF nº ***434437**, nos autos do Procedimento nº 032-10286/2025 (MPRJ nº 2025.00714827), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem NOTIFICAR a vítima **JHONNY ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**, identidade nº XX0428XXX, CPF nº XXX.559.697-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0011.0011459/2024-12 (MPRJ nº 2023.00623892), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjser@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VICENTE DE PAULO ANDRADE**, CPF nº ***.971.196-**, nos autos do Procedimento nº 017-03869/2021 (MPRJ nº 2022.00755090), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **JOENES DA CONCEIÇÃO BATISTA**, identidade nº (sem identificação), e **MARIA DE FÁTIMA POLICANO DE ALMEIDA**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 030-03386/2019 (MPRJ nº 2020.00905811), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MONIQUE DOS SANTOS XAVIER**, CPF nº ***875487**, nos autos do Procedimento nº 035-06176/2016 (MPRJ nº 2016.00649764), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o familiar da vítima, **LETICIA DA SILVA ANDRE MARQUES**, identidade nº XXX948XXX, nos autos do Procedimento nº 093-02514/2016 (MPRJ nº 2016.00868724), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipivre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FABIANO FRANCISCO TRINDADE ALVES**, identidade nº ****2380-0 - IFP, CPF nº ***.096.957-28, nos autos do Procedimento nº 010-03512/2018 (MPRJ nº 2018.00968987), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANA CAROLINA QUEIROZ**, identidade nº **.698.829-* - SSP/DETRAN, CPF nº ***.657.857-**, nos autos do Procedimento nº 010-04827/2021 (MPRJ nº 2022.00334492), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CRISTINA DUARTE DA SILVA**, CPF nº ***.102.287-**, nos autos do Procedimento nº 038-01975/2024 (MPRJ nº 2024.00924701), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **EVELYN LUIZA ACOSTA GUARNEL**, identidade nº 26XXX233-7, nos autos do Procedimento nº 01747/2013 (MPRJ nº 2013.00547175), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **STELLA CRISTINA PACHECO**, identidade nº 28.xxx.515-7, nos autos do Procedimento nº 075-00018/2017 (MPRJ nº 2017.00305505), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, vem NOTIFICAR **INDHIARA DE SOUZA SANTOS**, identidade nº XXXX5255-X - SSP/DETRAN, responsável legal da vítima **L.O.S.R.**, nos autos do Procedimento IP nº 124-01836/2024 (MPRJ nº 2025.00707770), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico spj2crisraq@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **ANA PAULA SOUZA NASCIMENTO**, identidade nº 94XXX029, nos autos do Procedimento nº 074-09750/2013 (MPRJ nº 2013.01036978), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA JOSELITA DOS SANTOS DA SILVA**, identidade nº 010XXX67-0, nos autos do Procedimento nº 075-01375/2016 (MPRJ nº 2016.01182165), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **AFONSO NAZARETH FERREIRA**, identidade nº



xx71397x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 064-04413/2013 (MPRJ nº 2013.01160697), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **SERGIO ANTONIO DE LIMA**, identidade nº xx91344x-x - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 059-05891/2015 (MPRJ nº 2016.00169867), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOAQUIM ULISSES LEO VAZ**, identidade nº XXX96569-X, CPF nº XXX.330.887-XX, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.00054101, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pipespnjr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **NIVALDO DA SILVA SOBRAL**, identidade nº ***000342-0 - DETRAN, CPF nº ***.057.517-09, nos autos do Procedimento nº 001-02614/2017 (MPRJ nº 2018.00673256), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ADRIANA LOPES PEREIRA**, mãe da vítima falecida **MARCELA LOPES PEREIRA DE SANTANNA**, identidade nº ***038821 - SSP/DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 021-01599/2013 (MPRJ nº 2013.00719689), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RYAN MORAES**



DA SILVA, identidade nº **704803-*, nos autos do Procedimento nº 040-01998/2020 (MPRJ nº 2025.00546481), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SHIRLEY DE SOUZA DA SILVA**, identidade nº **623706-*, nos autos do Procedimento nº 033-00151/2019 (MPRJ nº 2019.00367420), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JULIO DE SOUZA PAIVA**, CPF nº ***.108.244.448-*, nos autos do Procedimento nº 034-02349/2015 (MPRJ nº 2015.00780101), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JORDANA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 034-14170/2017 (MPRJ nº 2017.01306075), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **J.P.S.**, identidade nº **810045-*, CPF nº ***.505.227-**, nos autos do Procedimento nº 999-03413/2024 (MPRJ nº 2025.00001363), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA DA**



PENHA SILVA CORDEIRO, identidade nº **521884-*, nos autos do Procedimento nº 035-13542/2018 (MPRJ nº 2019.00831582), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELVIRA MENEZES DOS SANTOS**, identidade nº **.145.886-* - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 057-00335/2019 (MPRJ nº 2019.01251520), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JANE MALTA BORGES**, identidade nº ***25860-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 218-00938/2021 (MPRJ nº 2021.00852426), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EMERSON FARIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº ***450937-**, nos autos do Procedimento nº 043-02287/2017 (MPRJ nº 2018.00381912), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS RICARDO RAMOS**, identidade nº **174501*, nos autos do Procedimento nº 035-11596/2007 (MPRJ nº 2008.00262961), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **GIOVANNA BERGAMO LOPES**, identidade nº 5x1.1xx - OAB, nos autos do Inquérito Policial nº 946-00009/2025 (MPRJ nº 2025.00036774), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **MARISA DE MORAES SILVA**, CPF nº xx1811857xx, nos autos do Procedimento nº 151-01858/2024 (MPRJ nº 2024.00480142), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipnfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GEORGE MOREIRA DOS SANTOS**, identidade nº **776187*, nos autos do Procedimento nº 032-10606/2019 (MPRJ nº 2020.00470396), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **DC COMICS**, CNPJ nº xx.424.xxx/0001-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 946-00009/2025 (MPRJ nº 202500036774), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **CHRISTIAN DE LIMA NOVAES MENDES**, identidade nº xxx.793.707-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 404-00102/2022 (MPRJ nº 2022.00555068), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **R.V.F.**, identidade nº **12420*-, CPF nº ***.734.127-**, nos autos do Procedimento nº 999-01921/2022 (MPRJ nº



2022.00578235), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **JORGE PAULO RODRIGUES DA SILVA**, identidade nº ***669069 - SSP/SP, e **JANE MALTA BORGES**, identidade nº ***25860-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 218-00938/2021 (MPRJ nº 2021.00852426), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **ANA RÉGIA DE SOUZA**, identidade nº 23xxxx42-4 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 118-01042/2013 (MPRJ nº 2014.00457672), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FILLIPE DOS SANTOS MENEZES**, identidade nº ***16020-* - SSP/DETRAN, CPF nº ***.365.147-**, nos autos do Procedimento nº 962-00272/2024 (MPRJ nº 2024.01117503), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANGELO VACCARIO FILHO**, identidade nº **219043*, nos autos do Procedimento nº 043-02626/2018 (MPRJ nº 2019.00055153), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOSE LEANDRO SANTIAGO PEREIRA**, CPF nº ***336307**, nos autos do Procedimento nº 011-00576/2025 (MPRJ nº



2025.00571452), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **NELSON CAMPOS DA SILVA**, identidade nº **31211*-, CPF nº ***.893.90*-, nos autos do Procedimento nº 956-01176/2025 (MPRJ nº 2025.00783526), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **VICTOR HUGO RAMOS CHINCA**, CPF nº ***601.717**, nos autos do Procedimento nº 035-11647/2020 (MPRJ nº 2021.00638327), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **RITA DE KASSIA DE CASTRO MARQUES DA SILVA**, identidade nº **183039-*, nos autos do Procedimento nº 030-02527/2007 (MPRJ nº 2007.00210200), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ LEANDRO DA SILVA CRUZ**, CPF nº ***311707*-, nos autos do Procedimento nº 033-00942/2014 (MPRJ nº 2014.00460833), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZA PEREIRA PASSERI**, identidade nº ***06623-0 - SSP/DETRAN, CPF nº ***.089.337*-, nos autos do Procedimento nº 920-00322/2023 (MPRJ nº



2024.00436629), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ALEXSANDRO GONÇALVES PEÇANHA**, identidade nº 10XXX3659, nos autos do Procedimento nº 00262/2014 (MPRJ nº 2014.00532761), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **RUAN PINHEIRO MACHADO**, identidade nº 21xxxx65-6 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 118-00657/2013 (MPRJ nº 2013.01095759), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **STEVAN DOS SANTOS**, identidade nº 21xxxx89-7 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 118-00683/2013 (MPRJ nº 2013.01095758), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ CARLOS SALOMÃO**, identidade nº ***2087, nos autos do Procedimento nº 044-01158/2008 (MPRJ nº 2008.00279603), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DIEGO LEE RONDON**, CPF nº ***.124.187-46, nos autos do Procedimento nº 010-07534/2017 (MPRJ nº 2018.00949458), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **V.M.N.**, identidade nº **74528*-, nos autos do Procedimento nº 035-29673/2024 (MPRJ nº 2025.00003317), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **F. R.**, identidade nº **975939*, nos autos do Procedimento nº 027-08736/2022 (MPRJ nº 2023.00273362), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **CLEBER LYDIA LOUREIRO**, identidade nº 12xxxx98-7 - IFP, nos autos do Procedimento nº 118-01121/2013 (MPRJ nº 2013.00160052), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RENAN PINHEIRO ROCHA MENDONÇA**, identidade nº ***65775-* - SSP/DETRAN, CPF nº ***483267-**, nos autos do Procedimento nº 044-02908/2012 (MPRJ nº 2012.01285943), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MAICON DOS SANTOS**, identidade nº **.543.793-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 023-04187/2017 (MPRJ nº 2018.00294183), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JONATHAN ARAGÃO SILVA**, CPF nº ***.530.887-**, nos autos do Procedimento nº 019-12076/2024 (MPRJ nº 2025.00650784), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALINE PEREIRA DE ANDRADE**, identidade nº **.915.347-* - SSP/DETRAN, CPF nº ***.057.377-**, nos autos do Procedimento nº 021-02576/2019 (MPRJ nº 2019.00710240), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, CNPJ nº **.295.513/0001-**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.00978596, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELBER GONÇALVES DA SILVA RAMOS**, identidade nº **.789.998-* - IFP, CPF nº ***.300.817-**, nos autos do Procedimento nº 023-04187/2017 (MPRJ nº 2018.00294183), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **HELIO MORAES DA SILVA FILHO**, identidade nº xxx.998.72x-x - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 019-07034/2020 (MPRJ nº 2021.00101441), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **D. DE N.A.**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 999-01375/2019 (MPRJ nº 2019.00757859), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **SAMELA SILVEIRA GERALDO**, identidade nº 30xxxx40-7 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 951-00737/2014 (MPRJ nº 2014.01125080), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CARLA LEONARDO DE RESENDE**, CPF nº ***.149.417-73, nos autos do Procedimento nº 005-02841/2018 (MPRJ nº 2018.00604466), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **IGOR MENDES FERREIRA DA SILVA**, CPF nº ***959127**, nos autos do Procedimento nº 032-11816/2018 (MPRJ nº 2020.00143055), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIELA GEOVANA LEMOS DA SILVA**, identidade nº **935.566-* - SSP/DETRAN, CPF nº ***.849.417-**, nos autos do Procedimento nº 021-06085/2022 (MPRJ nº 2022.00580376), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **MARCELO JOSÉ DA SILVA**, identidade nº **9369-*, e **PISO PANO TECNOLOGIA EM PISO LTDA.**, CNPJ nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 032-01950/2007 (MPRJ nº 2007.00211656), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **HERICK SANTOS DA SILVA**, identidade nº **441893-*, nos autos do Procedimento nº 035-18992/2013 (MPRJ nº 2014.00377330), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.